

MBS MBP
MBP MBp MbP
MBS
mbp mbs mbp mbp mbp
mbpMBS MBP MBS
MBS MBS mbp
mbs mbp mbp mbp mbp
MBS
MBP MBS
MBP
MBS MBS
mbp mbp mbp mbp

**MARGENS BRUTAS PADRÃO
MARGENS BRUTAS STANDARD**

TRIÉNIO DE 2002

As Margens Brutas Padrão/ Standard- Triénio de 2002
Informação e Matrizes de Valores

Maria do Socorro Rosário

Lisboa 2006

Título As Margens Brutas Padrão/ Standard - Triénio de 2002 – Informação e Matrizes de Valores

Autor Maria do Socorro Rosário
(DSEGI - Direcção de Serviços de Estatística e Gestão de Informação)

Editor GPPAA – Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Tiragem 50 exemplares

Distribuição Divisão de Divulgação e Relações Públicas
R. Padre António Vieira, 1
1099-073 LISBOA

Impressão GPPAA

ISSN 1646 - 6276

Depósito Legal 250665/06

Índice

1. Introdução	5
2. Definição e Modo de Cálculo	6
3. Disposições Particulares	8
4. Fontes de Informação	8
5. Coeficientes de Ponderação.....	9
6. Os valores obtidos	9
7. A formação dos Resultados finais.....	10
8. A utilização de matrizes de referência para as medidas de política.....	11

Anexos

Anexo 1	Quadro de Equivalências de INE - RICA
Anexo 2	Quadro de Orientação Técnica Económica - OTE
Anexo 3	Quadro de Classes de Dimensão Económica das Explorações
Anexo 4	Quadro de Classificação Tipológica
Anexo 5	Margens Brutas Standard Triénio 2002 - por região agrária - euros
Anexo 6	Margens Brutas Standard Triénio 2002 - por NUTS - euros
Anexo 7	Margens Brutas Standard Vegetais desagregadas por componentes e por Região
Anexo 8	Margens Brutas Standard Animais desagregadas por componentes e por Região
Anexo 9	Variação de Margens Brutas Standard 2000 - 2002 em euros
Anexo 10	Matriz de Margens Brutas Padrão de Referência

1. Introdução

A determinação das **Margens Brutas Padrão (MBP)**, vulgarmente **Margens Brutas “Standard” (MBS)**, destina-se fundamentalmente a permitir a classificação das explorações agrícolas segundo a tipologia da C.E.E./UE.

A directiva de 7 de Junho de 1985, (85/377/CEE) clarifica e estabelece uma nova tipologia comunitária das explorações agrícolas que vai substituir a decisão da Comissão de 78/463/CEE.

Assim, deve haver uma classificação uniforme das explorações da comunidade conforma a sua:

orientação técnico-económica (OTE) e dimensão económica (DE),

Estes dois elementos são determinados a partir da MBS e da média de três anos de MBS, tendo por base o ano par:

$$\text{TRIÉNIO X} = [\text{ano (n-1)} + \text{ano (n par)} + \text{ano (n+1)}] / 3$$

A tipologia é estabelecida para permitir:

-uma análise da situação das explorações agrícolas baseadas em critérios de natureza económica;

-comparações da situação das explorações:

entre as diferentes classes de tipologia,

entre estados-membros e regiões

e no tempo

e é essencial para a apresentação dos dados recolhidos no âmbito de:

Inquéritos Comunitários sobre a Estrutura das Explorações Agrícolas:

-quadros de apuramento de resultados

Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

-delimitação do campo de observação

-selecção das explorações (estratificação da amostra)

-a ponderação dos resultados obtidos das contabilidades

-a classificação das explorações e apresentação de resultados.

Esta tipologia permite uma ligação entre os dados recolhidos pelos dois sistemas e dados macro e micro-económicos (Ver Anexo 1- Quadro de equivalência INE = RICA)

A classificação segundo

- **OTE - é baseada na relação entre as diferentes actividades da exploração (fracções da MBS total da exploração) e se observar que 2/3 da MBS total provém de apenas uma actividade, essa exploração é considerada especializada nessa actividade, isto para as OTE 1, 2, 3, 4 e 5; se contemplar apenas 1/3 da MBS total, diz-se orientada nessa actividade. As OTE conseguem ser detalhadas conforme descrito no Anexo 2.**
- **DE - é medida a partir da MBS total da exploração, em valor absoluto e expresso em EURO → neste momento uma UDE (unidade de dimensão europeia) equivale a 1200 euros, segundo a determinação do Grupo da Tipologia do Eurostat e publicado em Classex. Existem 10 classes de DE conforme os limiares das unidades de DE (Anexo 3).**

As MBS têm deste modo uma dupla função:

- de coeficiente**, ao determinar a importância relativa das diferentes actividades da exploração;
- de medida**, em valor absoluto, da dimensão total da exploração.

A MBS TOTAL corresponde à soma dos valores obtidos por cada actividade e as explorações são classificadas conforme a Tipologia em vigor (Ver Anexo 4).

2. Definição e Modo de Cálculo

A MBS é definida como o valor em dinheiro de uma produção agro-pecuária, onde à produção bruta é deduzida os principais custos específicos proporcionais correspondentes à produção em questão e que corresponde a uma situação média, mais frequente, para cada uma das actividades numa dada região: unidade territorial, podendo esta ser proveniente da agregação de várias zonas homogéneas e coincidindo ou não com a região agrária.

A **produção bruta** é constituída por:

-Produto principal: vendas e também prestações de serviços pagos em natureza, aumento de stocks e inputs para a produção de alguns produtos dentro da própria exploração, acondicionados e transformados (desde que estas operações se efectuem na exploração).

-Produto secundário.

-Subsídios e Prémios atribuídos aos produtos, à superfície e ao gado.

Os **Custos Específicos Proporcionais** provêm da utilização dos meios de produção endógenos ou exógenos à exploração e a sua valorização efectua-se com base nos preços do produtor e no preço de compra respectivamente e são os seguintes:

-Na agricultura

-sementes e plantas (produzidas e compradas)

-fertilizantes: adubos (não inclui calagens)

-fitofármacos: produtos de protecção das culturas

-diversos custos específicos proporcionais: água de rega, energia para aquecimento e secagem, encargos de comercialização específicos e proporcionais relativos a seguros, assim como plantação e arranque de culturas permanentes.

-Na pecuária

-substituição do capital animal

-alimentação do gado: forrageiros e concentrados (produzidas e compradas)

-assistência veterinária;

diversos custos específicos proporcionais: água e energia, inseminação artificial e cobertura, controle leiteiro e selecção animal, custos de comercialização e proporcionais relativos a seguros.

Nos **custos específicos** deduzidos, não estão incluídos os que se referem a mão-de-obra, mecanização, construções, carburantes, lubrificantes, reparações e amortizações das máquinas e do material, assim como trabalhos de terceiros.

A produção bruta e os custos específicos proporcionais são determinados sem IVA.

A **unidade territorial**, com o Decreto-Lei nº 244/2002, de 5 de Novembro, sofreu uma alteração profunda conforme a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), tendo ficado determinado, uma nova estrutura geográfica da NUTS. Esse decreto estabeleceu a matriz de delimitação geográfica das NUTS de nível II e III de Portugal (NUTS), e por RA (por região agrícola).

A adopção das NUTS envolve a reformulação dos dados da actividade agrícola a um novo referencial com impactos ao nível da organização, da produção e da difusão de informação das MBS. Por outro lado, sendo as MBS 2002 com anos anteriores ao decreto, mas seleccionadas para classificar o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005, são assim adequadas ao novo formato das NUTS 2002 e apresentadas com duas nomenclaturas: por Região Agrária e NUTS. A difusão de informação segundo as NUTS e RA, compreende a necessidade de satisfazer os diferentes tipos de utilizadores quer nacionais quer comunitários, sem existir uma ruptura da série.

3. Disposições Particulares

A produção bruta da maior parte dos produtos vegetais é calculada pela produção física mais frequente por hectare (com excepção dos cogumelos cuja área é o are), com os preços normais da região pagos à produção.

Quanto às produções hortícolas, a produção bruta dos 12 meses resulta geralmente de várias culturas sucessivas, sendo ponderado pela área ocupada.

A produção bruta animal determina-se com base no número de cabeças de gado, salvo aves (100 bicos) e abelhas (colmeia), não se considerando o estrume como um sub-produto.

Os valores considerados para a determinação das MBS, correspondem a dados anuais mais representativos para as diferentes zonas homogéneas, regiões agrárias e unidades territoriais.

Os preços utilizados correspondem aos que são geralmente praticados na zona, pelo que podem diferir nas diversas regiões.

Os dados referem-se aos anos civis e não agrícolas.

As actividades ou grupo de actividades apresentadas encontram-se com o detalhe previsto pela tipologia publicada, no entanto existe na base de dados MBS, mais de 700 actividades recolhidas e que servem de suporte para a sua formulação.

4. Fontes de Informação

Os dados para a determinação das MBS são recolhidos através do método de “OBSERVAÇÃO DIRECTA”, cruzados e validados com diversa informação disponibilizada pelas Instituições Públicas e Privadas como também de particulares através de inquirição específica para a sua obtenção. As fontes mais utilizadas são:

- Informação dos produtores agrícolas em geral
- Informação recolhida através do RICA
- Associações, cooperativas e outras instituições
- Líderes de opinião e técnicos das Zonas Agrárias
- Recenseamento Geral de Agricultura
- Instituto Nacional de Estatística
- Quadros de Produção Vegetal
- Tabelas de Preços de Factores
- Preços SIMA
- Dados das DRAs
- Estrutura de Custos
- Viveiristas
- Campos de Demonstração
- Casas Comerciais
- Seguros
- Outras fontes

5. Coeficientes de Ponderação

Aos dados observados é necessário aplicar coeficientes de ponderação para que a sua agregação seja feita de forma mais correcta visto que se caminha de uma forma mais detalhada até a um valor bastante agregado conforme é solicitado pelo Eurostat. É utilizado ponderadores que são retirados de dados provenientes de diversas Instituições como o INGA-Instituto Nacional de Garantia Agrícola, as DRAs-Direcções Regionais de Agricultura e o INE-Instituto Nacional de Estatística.

6. Os valores obtidos

As MBS encontram-se centradas no ano par e foram determinadas desde 1980, mas informatizados desde o triénio de 94:

-MBS triénio 2002	$(2001+2002+2003)/3$
-MBS triénio 2000	$(1999+2000+2001)/3$
-MBS triénio 98	$(97+98+99)/3$
-MBS triénio 96	$(95+96+97)/3$

-MBS triénio 94 (93+94+95)/3

As grandes variações observadas têm como causa as políticas agrícolas, as alterações climáticas sentidas nas regiões, a entrada de novas formas de apoio às actividades e qualquer outra situação anómala de uma região ou mais.

A variação dos valores observados nos apoios é consequência da forma de aplicação dos subsídios: os apoios dados pela Comunidades Europeia foram considerados no triénio de 94 pelo seu valor indicativo potencial, devido à não existência de informação para se poder ponderar. A partir do triénio de 96, através dos dados fornecidos pelo Inga, o valor das ajudas é ponderado pelas áreas, número de cabeças e de produtividade.

7. A formação dos Resultados finais

Como a MBS é proveniente da diferença de produtos e custos específicos proporcionais, a formação dos resultados é apresentada por região agrária como um único valor. Quando as actividades não têm uma importância devida e a região não calcula a sua MBS, utiliza-se o processo da igualização, pois todas as regiões devem apresentar uma MBS de oportunidade, segundo a Tipologia das Explorações Agrícolas. A existência de valores nos quadros síntese de MBS é assim devido à igualização, sendo esse valor igualizado a uma outra região através da escolha de um valor apresentado pela região que tenha condições gerais, o mais semelhante possível com a região onde o valor se encontra em falta.

Os resultados obtidos nas diversas agregações encontram-se nos Anexos 5 e 6, onde apresentamos os resultados por NUTS e por Região Agrária.

Também detalhamos o modo da determinação das MBS por região agrária, com o valor monetário de cada um dos intervenientes nessa actividade detalhada ou agregada, e como se posiciona, se principal, secundário ou outro rendimento (subsídios e prémios), para o caso de produto bruto e o tipo de encargos que existe para a formação do custo (Anexos 7 e 8) e as variações existentes do triénio 2000 para 2002 (Anexo 9).

8. A utilização de matrizes de referência para as medidas de política

Como algumas medidas políticas no sector agrícola- Medida Agris e Programa Ruris, precisavam de diferenciar os vários tipos de agricultura existentes no país para melhor poder ser apoiado pelas diversas medidas/programas, tornou-se necessário a existência de valores ou de intervalos de valores, de modo a poder caracterizar essas agriculturas. As explorações, com a afectação de coeficientes técnicos e económicos, ficariam com uma classificação própria para poderem usufruir ou não, de determinada medida ou programa.

A existência das MBS, com informação anual e detalhada, suportada por uma Tipologia assumida e regulamentada pela União Europeia e aceite pelas suas diversas Instituições, foi considerada como a solução ideal para fornecer dados para as diversas medidas, quer em termos de produtividades físicas, quer em termos económicos para a determinação da Dimensão Económica da exploração. Para essa finalidade, adaptou-se a matriz das MBS para a Matriz de Margens Brutas de

Referência, com um detalhe bastante elevado ao nível das actividades agro-pecuárias. Posteriormente, devido à actualização da moeda, de escudos para euros, um arredondamento proveniente de contos para euros produziu em alguns casos, valores diferentes nas duas matrizes (Anexo 10).

Anexos

ANEXO 1

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA ENTRE AS RUBRICAS DOS INQUÉRITOS SOBRE A ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E AS RUBRICAS DA FICHA DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE AGRÍCOLA (RICA)

Rubricas equivalentes para aplicação das MBP	
<p>Inquéritos comunitários sobre a estrutura das explorações agrícolas para 2003, 2005 e 2007</p> <p>Regulamento (CEE) nº 2002/143 da Comissão¹.</p>	<p>Ficha de exploração da RICA</p> <p>Regulamento (CEE) nº 2237/77 da Comissão², com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1837/2001³</p>

I. Culturas

D/1	Trigo mole e espelta	120.	Trigo mole e espelta
D/2	Trigo duro	121.	Trigo duro
D/3	Centeio	122.	Cevada (incluindo mistura de trigo com centeio)
D/4	Cevada	123.	Cevada
D/5	Aveia	124.+ 125.	Aveia +Mistura de cereais de Verão
D/6	Milho em grão	126.	Milho-grão (incluindo milho-grão húmido)
D/7	Arroz	127.	Arroz
D/8	Outros cereais para colheita em grão	128.	Outros cereais
D/9	Proteaginosas para colheita em grão (incluindo sementes e misturas de cereais e leguminosas)	129.	Proteaginosas
	das quais:		
D/9e	Ervilhas, favarolas e tremoços	360	Ervilhas, favas, favas forrageiras e tremoços doces
D/9f	Lentilhas, grão-de-bico e ervilhaca	361	Lentilhas, grão-de-bico e ervilhacas
D/9g	Outras proteaginosas colhidas secas	330	Outras proteaginosas
D/10	Batatas (incluindo temporã e batata de semente)	130.	Batatas (incluindo batata primor e batata de semente)
D/11	Beterraba sacarina (excluindo sementes)	131.	Beterraba sacarina (excluindo semente)
D/12	Culturas forrageiras sachadas (excluindo sementes)	144.	Culturas forrageiras sachadas (excluindo sementes)

¹ JO L 24 de 26.1.2002, p. 16.

² JO L 263 de 17.10.1977, p. 1.

³ JO L 255 de 24.9.2001, p. 1.

ANEXO 1

Rubricas equivalentes para aplicação das MBP			
	Plantas industriais		
D/23	(a) Tabaco	134.	Tabaco
D/24	(b) Lúpulo	133.	Lúpulo
D/25	(c) Algodão	347.	Algodão
D/26	Colza e nabita	331.	Colza e nabita
D/27	Girassol	332.	Girassol
D/28	Soja	333.	Soja
D/29	Linho oleaginoso	364	Linho não têxtil
D/30	Outras culturas oleaginosas	- - -	
D/31	Linho têxtil	373	Linho têxtil
D/32	Cânhamo	374	Cânhamo
D/33	Outras culturas têxteis	- - -	
D/34	Plantas aromáticas, medicinais e condimentares	345.	Plantas medicinais, condimentares, plantas aromáticas e especiarias, incluindo o chá, café e chicória
D/35	Plantas industriais, não mencionadas anteriormente	346+	(Cana-de-açúcar
		348	+ Outras plantas industriais)
	Produtos hortícolas frescos, melões, morangos:		
D/14	Ao ar livre ou sob abrigo baixo (não acessível)	- - -	
	das quais :		
D/14a	Em cultura extensiva	136.	Culturas hortícolas, melões, morangos em regime extensivo
D/14b	Em cultura intensiva	137.	Culturas hortícolas, melões, morangos em regime intensivo ar livre
D/15	Em estufa ou sob abrigo alto (acessível)	138.	Culturas hortícolas, melões, morangos sob abrigo
	Flores e plantas ornamentais (excluindo os viveiros):		
D/16	Ao ar livre ou sob abrigo baixo (não acessível)	140.	Flores e plantas ornamentais ao ar livre (excluindo os viveiros)
D/17	Em estufa ou sob abrigo alto (acessível)	141.	Flores e plantas ornamentais sob abrigo
D/18	Culturas forrageiras	- - -	
D/18a	Prados e pastagens temporários	147.	Prados temporários
D/18b	Outras forragens verdes	145.	Outras culturas forrageiras
	das quais:		
D/18b	i) Milho forrageiro (milho para silagem)	326.	Milho forrageiro

ANEXO 1

Rubricas equivalentes para aplicação das MBP			
D/18b	iii) Outras culturas forrageiras	327	Outros cereais de ensilagem
		+328	+ Outras culturas forrageiras
D/19	Sementes e propágulos de terras aráveis (excluindo cereais, leguminosas secas, batatas e culturas oleaginosas)	142.	Sementes de forragem
		+	+
D/20	Outras culturas de terras aráveis	143.	Outras sementes
		148.	Outras culturas arvenses não incluídas nas rubricas 120 a 147
		+	+
		149.	Terras prontas a semear arrendadas, incluindo as terras postas à disposição do pessoal da exploração a título de pagamentos em espécie
D/21	Pousios sem regime de ajuda	146.	Pousios
			- Código 0: Pousios (sem "retirada de terras")
D/22	Pousios com regime de ajuda à retirada de terras, sem uso económico	146.	- Código 8: Superfície colocada em pousio obrigatoriamente e não cultivada (em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1251/1999 do Conselho)
F/1	Prados e pastagens, excluindo pastagens pobres	150.	Prados e pastagens permanentes
F/2	Pastagens pobres	151	Pastagens pobres
G/1	Pomares de árvores de fruto e bagas	152.	Plantações de árvores de fruto e sebes fruteiras
G/1a	Frutos frescos e bagas de espécies de origem temperada	349.	Frutas de pevides
		+350.	+Frutas de caroço
		+352.	+Pequenos frutos e bagas
G/1b	Frutos e bagas de espécies de origem subtropical	353.	Frutas tropicais e subtropicais
G/1c	Frutas de casca rija	351.	Frutas de casca
G/2	Pomares de citrinos	153.	Pomares de citrinos
G/3	Olivais	154.	Olivais
G/3a	Produzindo normalmente azeitona de mesa	281.	Azeitonas de mesa
G/3b	Produzindo normalmente azeitona para azeite	282.	Azeitonas destinadas à produção de azeite
		+283.	+Azeite
G/4	Vinhas	155.	Vinhas
	das quais, produzindo normalmente :		
G/4a	Vinhos de qualidade	286	Uvas para vinho de qualidade (vqprd)
		+289	+Vinho de qualidade (vqprd)
G/4b	Outros vinhos	287	Uvas para vinho de mesa e outros vinhos (com excepção dos de qualidade)+
		+	Diversos produtos da viticultura: mostos, sumos, jeropiga, aguardente, vinagre e outros, quando obtidos na exploração+
		288	Vinho de mesa e outros vinhos (com excepção dos de qualidade)
		+	
		290	Vinho de mesa e outros vinhos (com excepção dos de qualidade)
G/4c	Uvas de mesa	285.	Uvas de mesa
G/4d	Uvas para passas	291.	Passas

ANEXO 1

Rubricas equivalentes para aplicação das MBP			
G/5	Viveiros	157.	Viveiros
G/6	Outras culturas permanentes	158.	Outras culturas permanentes
G/7	Culturas permanentes em estufa	156.	Culturas permanentes sob abrigo
I/1	Culturas secundárias sucessivas (excluindo as culturas horto-frutícolas intensivas e as culturas em estufa)		Código de cultura "3" ou "7"
I/2	Cogumelos	139.	Cogumelos
E	Horta familiar		---

II. Animais

Rubricas equivalentes para aplicação das MBP			
J/1	Equídeos	22.	Equinos (todas as idades)
J/2	Bovinos com menos de um ano, machos e fêmeas	23	Vitelos para engorda+
J/3	Bovinos machos, de um a dois anos	+24	Outros bovinos com menos de um ano
J/4	Bovinos fêmeas, de um a dois anos	25.	Novilhos de um ano a dois anos
J/5	Bovinos machos, com dois anos e mais	26.	Novilhas de um ano a dois anos
J/6	Novilhas, com dois anos e mais	27.	Bovinos, machos com mais de dois anos
J/7	Vacas leiteiras	28.	Novilhas para reprodução
J/8	Outras vacas	+29.	+Novilhas para engorda
J/9	Ovinos (de qualquer idade)	30.	Vacas leiteiras
	(a) Ovinos, fêmeas reprodutoras	+	+
	(b) Outros ovinos	31.	Vacas leiteiras depois da sua última lactação
J/10	Caprinos (de qualquer idade)	32.	Outras vacas
	(a) Caprinos, fêmeas reprodutoras		1. Vacas já paridas (incluindo as que têm menos de dois anos) e cuja produção é orientada exclusivamente ou principalmente, para a produção de vitelos
	(b) Outros caprinos		2. Vacas de trabalho
J/11	Leitões com menos de 20 quilos de peso vivo		3. Vacas de reforma, não leiteiras
J/12	Porcas reprodutoras de 50 quilos e mais	40.	---
J/13	Outros suínos	41.	Ovelhas (com mais de um ano)
J/14	Frangos de carne	42.	Outros ovinos
J/15	Galinhas poedeiras	43.	---
J/16	Outras aves de capoeira	38.	Caprinos, fêmeas reprodutoras
J/16a	Perus	39.	Outros caprinos
J/16b	Patos	43.	Leitões de peso vivo inferior a 20 Kg
J/16c	Gansos	44.	Porcas reprodutoras de peso igual ou superior a 50 Kg
J/16d	Outras aves de capoeira, não mencionadas anteriormente	45.+	Porcos de engorda +
J/17	Coelhas reprodutoras	46.	Outros porcos
J/18	Abelhas	47.	Frangos de carne
		48.	Galinhas poedeiras
		49.	Outras aves de capoeira

		34.	Coelhas mãe
		33.	Colmeias de abelhas

ANEXO 2

CLASSIFICAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS CONSOANTE A ORIENTAÇÃO TÉCNICO - ECONÓMICA (OTE)

A. ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Explorações especializadas - culturas

OTE geral	OTE principal	OTE especial	Subdivisões da OTE especial
1. Explorações especializadas em culturas arvenses	13. Explorações especializadas em cerealicultura, e em cultura de oleaginosas e proteaginosas 14. Explorações de grandes culturas arvenses	131. Explorações especializadas em cerealicultura (excepto arroz), e em cultura de oleaginosas e proteaginosas 132. Explorações especializadas orizícolas 133. Explorações que combinam cereais, oleaginosas, proteaginosas e arroz 141. Explorações especializadas em culturas tuberosas 142. Explorações especializadas em cultura de cereais e tuberosas combinadas 143. Explorações especializadas em horticultura extensiva 144. Explorações de culturas arvenses diversas.	1441. Explorações especializadas na cultura do tabaco 1442. Explorações especializadas na cultura do algodão 1443. Explorações com diversas combinações de cult. arvenses
2. Explorações horticolas especializadas	20. Explorações horticolas especializadas	201. Explorações especializadas em horticultura em regime intensivo 202. Explorações especializadas em floricultura e cultura de plantas ornamentais 203. Explorações com culturas horticolas diversas, em regime intensivo	2011. Explorações especializadas em horticultura em regime intensivo, ao ar livre 2012. Explorações especializadas em horticultura em regime intensivo, em estufa 2013. Explorações especializadas em horticultura em regime intensivo, combinando a produção em campo aberto e em estufa 2021. Explorações especializadas em floricultura e cultura de plantas ornamentais ao ar livre 2022. Explorações especializadas em floricultura e cultura de plantas ornamentais em estufa 2023. Explorações especializadas, combinando cultura ao ar livre e em estufa, de flores e plantas ornamentais 2031. Explorações com culturas horticolas diversas, em regime intensivo, ao ar livre 2032. Explorações com culturas horticolas diversas, em regime intensivo, em estufa 2033. Explorações especializadas na cultura de cogumelos 2034. Explorações com diversas combinações de culturas horticolas em regime intensivo

ANEXO 2

Explorações especializadas - produção animal

OTE geral	OTE principal	OTE especial	Subdivisões da OTE especial
4. Explorações especializadas em herbívoros	41. Explorações bovinas especializadas – orientação leite 42. Explorações bovinas especializadas – orientação criação e carne 43. Explorações bovinas – leite, criação e carne combinados 44. Explorações com ovinos, caprinos e outros herbívoros	411. Explorações leiteiras especializadas 412. Explorações leiteiras especializadas 421. Explorações bovinas especializadas – orientação criação 422. Explorações bovinas especializadas – orientação carne 431. Explorações bovinas – leite, com criação e carne 432. Explorações bovinas – criação e carne, com leite 441. Explorações ovinas especializadas 442. Explorações com ovinos e bovinos combinados 443. Explorações de caprinos especializadas 444. Explorações de herbívoros sem actividade dominante	
5. Explorações especializadas em granívoros	50. Explorações especializadas em granívoros	501. Explorações suínolas especializadas 502. Explorações avícolas especializadas 503. Explorações com diversas combinações de granívoros	5011. Explorações especializadas em suínos de criação 5012. Explorações especializadas em suínos de engorda 5013. Explorações que combinem a criação e a engorda de suínos 5021. Explorações especializadas em poedeiras 5022. Explorações especializadas em aves de carne 5023. Explorações que combinem poedeiras e aves de carne 5031. Explorações que combinem suínos e aves de capoeira 5032. Explorações que combinem suínos, aves de capoeira e outros granívoros

ANEXO 2

Explorações mistas

OTE geral	OTE principal	OTE especial	Subdivisões da OTE especial
6. Explorações de policultura	60. Explorações de policultura	601. Explorações que combinem horticultura em regime intensivo e culturas permanentes 602. Explorações que combinem culturas arvenses e horticultura em regime intensivo 603. Explorações que combinem culturas arvenses e vinhas 604. Explorações que combinem culturas arvenses e culturas permanentes 605. Explorações de policultura, orientadas para culturas arvenses 606. Explorações de policultura orientadas para a horticultura em regime intensivo ou para as culturas permanentes	6061. Explorações de policultura orientadas para a horticultura em regime intensivo 6062. Explorações de policultura, orientadas para culturas permanentes
7. Explorações de policultura	71. Explorações de policultura orientadas para os herbívoros 72. Explorações de policultura orientadas para os granívoros	711. Explorações de policultura de orientação leiteira 712. Explorações de policultura orientadas para os herbívoros, com exceção do gado leiteiro 721. Exploração de policultura: granívoros e gado leiteiro combinados 722. Explorações de policultura: granívoros e herbívoros, com exceção do gado leiteiro, combinados 723. Explorações de policultura: granívoros e criação mista	
8. Explorações mistas culturas – criação	81. Explorações mistas culturas arvenses – herbívoros 82. Explorações mistas com diversas combinações de culturas – criação	811. Explorações mistas culturas arvenses com produção leiteira 812. Explorações mistas leiteiras com culturas arvenses 813. Explorações mistas culturas arvenses com herbívoros, com exceção do gado leiteiro 814. Explorações mistas herbívoros, com exceção do gado leiteiro, com culturas arvenses 821. Explorações mistas com culturas arvenses e granívoros 822. Explorações mistas com culturas permanentes e herbívoros 823. Explorações com diversas culturas e criação mistas	8231. Explorações apícolas 8232. Explorações mistas diversas
9. Explorações não classificáveis			

ANEXO 3

DIMENSÃO ECONÓMICA DAS EXPLORAÇÕES

DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE DIMENSÃO EUROPEIA (UDE)

A unidade de dimensão europeia baseou-se no valor de 1 000 euros de margem bruta padrão total da exploração para o período de referência de "1980" como fixado no primeiro parágrafo do anexo III da Decisão 78/463/EEC, com a última redação que lhe foi dada pela Decisão 84/542/CEE. Para os períodos de referência posteriores de renovação das MBP, o valor de 1000 euros foi multiplicado por coeficientes que permitam ter em conta, em termos monetários, a evolução agro-económica global do conjunto da Comunidade Europeia, tendo neste momento o valor de 1200 euros depois da aplicação do coeficiente 1.2. Estes coeficientes são calculados pela Comissão e fixados após consulta dos Estados-Membros. A sua aplicação é decidida pelos serviços competentes da Comissão após consulta dos serviços competentes dos Estados-Membros.

DIMENSÃO ECONÓMICA DA EXPLORAÇÃO

A dimensão económica de uma exploração obtém-se dividindo a margem bruta padrão total da exploração pelo número de euros com base no qual foi determinada a UDE para o período de referência correspondente, em conformidade com o ponto A do presente anexo.

CLASSE DE DIMENSÕES ECONÓMICAS DAS EXPLORAÇÕES

As explorações agrícolas são classificadas conforme as classes de dimensão cujos limites são indicados em seguida:

Classes	Limites em UDE
I	menos de 2 UDE
II	de 2 a menos de 4 UDE
III	de 4 a menos de 6 UDE
IV	de 6 a menos de 8 UDE
V	de 8 a menos de 12 UDE
VI	de 12 a menos de 16 UDE
VII	de 16 a menos de 40 UDE
VIII	de 40 a menos de 100 UDE
IX	de 100 a menos de 250 UDE
X	igual ou maior do que 250 UDE

As disposições que regem as aplicações no domínio da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola e dos Inquéritos Comunitários à Estrutura das Explorações Agrícolas podem prever um agrupamento das classes III e IV, V e VI, e IX e X supracitadas. Os Estados-Membros que, em aplicação do nº 1 do artigo 4º, do Regulamento nº 79/65/CEE, fixem para o campo de observação da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola, um limiar de dimensão económica das explorações que não coincida com os limites das classes de dimensão acima indicados, deverão proceder a uma subdivisão em subclasses cujos limites correspondam as limiares estabelecidos pelo presente diploma.”

ANEXO 4

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO TIPOLOGICA

Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas- Classificação Tipológica das Explorações
Agrícolas

Ano RICA	Matriz MBS	Fonte IE INE
1988		
1989	MBS 88	RGA 89 MBS 88
1990	MBS 88	RGA 89 MBS 88
1991	MBS 88	RGA 89 MBS 88
1992	MBS 88	RGA 89 MBS 88
1993	MBS 90	IE 93 MBS 90
1994	MBS 90	IE 93 MBS 90
1995	MBS 92	IE 95 MBS 92
1996	MBS 92	IE 95 MBS 92
1997	MBS 94	IE 97 MBS 94
1998	MBS 94	IE 97 MBS 94
1999	MBS 96	RGA 99 MBS 96
2000	MBS 96	RGA 99 MBS 96
2001	MBS 96	RGA 99 MBS 96
2002	MBS 2000	IE 2003 MBS 2000
	MBS 2002	IE 2005 MBS 2002

A ponderação é realizada com base na matriz de MBS e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas mais actual disponível na fase de encerramento do exercício, sendo revista assim que apurado pelo INE um novo inquérito relativo ao exercício.

Anexo 5
MARGENS BRUTAS PADRÃO DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS TRIÉNIO 2002 - por região agrícola
STANDARD GROSS MARGINS 2002

EUROS		NORTE	CENTRO	GR.LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
ACTIVITY		PT11	PT16	PT17	PT18	PT15	PT2	PT3
TRIGO MOLE E ESPELTA	D/01	173,66	235,01	304,00	234,07	131,74	131,74	2543,67
TRIGO DURO	D/02	173,66	455,00	455,00	367,13	109,02	109,02	109,02
CENTEIO	D/03	216,91	182,10	74,00	143,96	44,65	44,65	44,65
CEVADA	D/04	186,53	237,22	240,00	186,53	111,23	111,23	111,23
AVEIA	D/05	218,94	207,63	185,00	226,81	127,24	127,24	127,24
MILHO GRÃO	D/06	755,91	689,10	1115,67	942,63	580,11	1140,00	580,11
ARROZ	D/07	a)	1001,27	1010,00	1109,68	1215,02	a)	a)
OUTROS CEREAIS (GRÃO)	D/08	97,00	129,39	266,33	266,33	268,33	268,33	268,33
CULTURAS PROTEAGINOSAS	D/09	520,42	268,20	332,67	446,58	561,62	2977,27	561,62
PROTEAG. SECAS (P/GADO)	D/09E_1	520,42	268,20	332,67	575,10	657,74	2821,33	657,74
OUT.PROTEAG. SECAS (P/CONSUMO HUMANO)	D/09G	520,42	268,20	332,67	343,61	453,22	5049,00	453,22
BATATA	D/10	1187,65	1797,45	2218,33	2160,49	2429,57	3936,67	5696,67
BETERRABA SACARINA	D/11	2313,67	2272,01	2258,67	2513,38	2258,67	2411,67	2258,67
CULTURAS FORRAGEIRAS SACHADAS	D/12	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33
CULT. HORTÍCOLAS, MELÃO, MORANGO (REG.EXTENSIVO)	D/14A	3534,52	6305,78	8438,72	7657,90	1573,76	7614,33	4079,33
CULT.HORTÍCOLAS, MELÃO, MORANGO (R.EXCL.HORTÍCOLA)	D/14B	5746,95	12470,19	13829,62	11431,85	7482,12	13438,67	25627,67
CULT.HORTÍCOLAS, MELÃO, E MORANGO (FORÇAGEM)	D/15	11879,00	19154,87	17455,62	14095,13	23583,52	44305,67	105886,33
FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	D/16	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	100029,00
FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (FORÇAGEM)	D/17	76764,33	87283,56	87283,56	87283,56	77182,00	149865,33	401873,33
CULTURAS FORRAGEIRAS	D/18	1199,73	421,88	363,97	448,67	472,96	825,73	1234,47
PRADOS E PASTAGENS TEMPORÁRIOS	D/18A	556,93	299,99	287,00	343,37	524,11	399,67	1234,47
OUTRAS PLANTAS FORRAGEIRAS	D/18B	1289,01	428,19	406,43	459,63	595,38	1313,67	1234,47
MILHO SILAGEM	D/18B1	1193,45	715,74	1569,33	1518,01	991,29	1313,67	984,33
OUTRAS CULTURAS FORRAGEIRAS	D/18B2_3	479,16	232,18	319,94	446,01	199,47	638,33	1297,00
SEMENTES E PLANTAS DE TERRAS ARÁVEIS	D/19	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45
OUTRAS CULTURAS T. ARÁVEIS	D/20	5966,70	5966,70	5966,70	5966,70	5966,70	8648,00	29134,33
POUSIOS SEM AJUDA ECONÓMICA	D/21	63,33	28,12	44,00	31,01	36,47	a)	a)
POUSIOS COM AJUDA ECONÓMICA	I08AD/22	100,00	120,00	139,05	139,05	139,05	a)	a)

a) Actividade não existente por falta de condições
a) No conditions to make this activity

Anexo 5
MARGENS BRUTAS PADRÃO DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS TRIÉNIO 2002 - por região agrícola
STANDARD GROSS MARGINS 2002

EUROS		NORTE	CENTRO	GR.LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
ACTIVITY		PT11	PT16	PT17	PT18	PT15	PT2	PT3
TABACO	D/23	2395,00	6814,14	2395,00	6638,75	6787,66	4570,67	4570,67
LÚPULO	D/24	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67
ALGODÃO	D/25	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
COLZA E NABO SILVESTRE	D/26	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
GIRASSOL	D/27	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
SOJA	D/28	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
LINHO OLEAGINOSO	D/29	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
OUTRAS CULTURAS OLEAGINOSAS	D/30	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
LINHO TEXTIL	D/31	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
CÂNHAMO	D/32	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
OUTRAS CULTURAS TEXTEIS	D/33	86,00	205,76	296,00	341,79	342,81	86,00	86,00
PLANTAS AROMÁTICAS, MEDICINAIS E CONDIMENTOS	D/34	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33
OUTRAS PLANTAS INDUSTRIAIS	D/35	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67
PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES	F	146,66	64,60	318,14	209,67	209,12	450,68	52,16
PASTAGENS PERMANENTES SEMEADAS	F/01	244,87	182,47	348,33	319,02	318,43	464,00	152,00
PASTAGENS POBRES	F/02	63,33	28,12	44,00	31,01	36,47	197,67	24,00
PLANTIO ARVORES DE FRUTO E SEBES FRUTEIRAS	G/01	1192,00	2506,84	2936,10	3493,67	645,38	6475,87	7996,67
FRUTOS FRESCOS/BAGAS ESPEC.ORIGEM TEMPERADA	G/01A	2485,56	2643,62	2936,10	3699,78	2022,41	3779,00	12672,67
FRUTOS FRESCOS/BAGAS ESPEC.ORIGEM SUB-TROPICAL	G/01B	4424,00	4761,00	2936,10	0,00	4816,93	9367,33	6184,33
FRUTOS DE CASCA RIJA	G/01C	849,12	838,74	2936,10	2837,61	388,72	1375,67	19911,33
CITRINOS	G/02	2561,60	2327,57	2534,02	2001,32	3129,60	5392,33	5880,67
OLIVEIRAS	G/03	556,21	323,88	205,33	506,46	165,96	212,33	165,96
AZEITONA DE MESA	G/03A	686,53	439,00	205,33	544,18	415,25	415,25	415,25
AZEITONA PARA AZEITE	G/03B	546,68	320,89	205,33	505,80	155,57	155,57	155,57
VINHAS	G/04	2390,91	871,78	1506,52	2702,99	2415,67	2415,67	11091,67
UVA P/VINHO QUALIDADE	G/04A	2969,42	884,56	2174,67	3623,51	2174,67	2174,67	11091,67
UVA P/OUTROS VINHOS	G/04B	488,75	744,57	1292,33	1221,67	1243,28	996,33	11091,67
UVA DE MESA	G/04C	2461,67	2722,67	2112,00	3880,78	3969,76	2461,67	2461,67
UVA PASSA	G/04D	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10
VIVEIROS	G/05	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33
OUTRAS CULTURAS PERMANENTES	G/06	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00
CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS(FORÇAGEM)	G/07	17821,28	17821,28	17821,28	17821,28	17821,28	17821,28	17821,28
COGUMELOS	I/02	15628,67	19515,00	15628,67	15628,67	15628,67	15628,67	15628,67

Anexo 5

MARGENS BRUTAS PADRÃO DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS TRIÉNIO 2002 - por região agrária
STANDARD GROSS MARGINS 2002

EUROS		NORTE	CENTRO	GR.LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
ACTIVITY		PT11	PT16	PT17	PT18	PT15	PT2	PT3
EQUIDEOS	J/01	127,93	282,33	257,33	251,09	241,75	282,33	150,33
BOVINOS 0-1 ANO	J/02	318,63	350,14	486,52	327,55	417,09	203,11	427,33
BOV M.1-2A	J/03	212,23	148,80	252,33	259,48	209,44	130,00	514,00
BOV F.1-2A	J/04	265,10	342,06	233,33	335,16	317,97	196,67	196,67
BOV M.+2A	J/05	136,56	140,50	140,50	140,50	140,50	123,33	429,33
NOVILHAS +2A	J/06	144,13	154,33	154,33	154,33	154,33	110,00	110,00
VACAS LEITEIRAS	J/07	1120,42	933,54	1239,00	1039,29	919,56	1045,33	930,33
OUT.VACAS	J/08	210,89	242,19	233,33	260,15	209,62	242,02	447,67
OVINOS	J/09	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
VELHAS	J/09A	58,75	55,43	62,67	55,36	44,03	38,00	38,00
OUT.OVINOS	J/09B	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
CAPRINOS	J/10	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
CABRAS REPRODUTORAS	J/10A	65,75	89,72	76,67	97,58	75,22	39,33	39,33
OUT.CABRIINOS	J/10B	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
LEITÕES < 20 kg	J/11	73,33	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	40,00
PORCAS REPRODUTORAS	J/12	158,14	188,83	202,00	144,68	148,94	108,33	343,33
OUT.PORCOS	J/13	102,79	72,29	53,33	72,63	69,01	192,67	11,00
FRANGOS ENGORDA	J/14	75,93	102,18	166,00	166,00	137,88	245,00	114,67
GALINHAS POEDEIRAS	J/15	198,00	215,87	194,67	194,67	136,00	304,00	136,00
OUTRAS AVES DE CAPOEIRA	J/16	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21
PERÚS	J/16A	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00
PATOS	J/16B	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57
GANSOS	J/16C	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21
OUTRAS AVES	J/16D	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38
COELHAS REPRODUTORAS	J/17	69,33	69,33	69,33	69,33	69,33	69,33	69,33
ABELHAS	J/18	40,54	33,46	41,00	63,00	39,82	61,33	54,00

Anexo 6

MARGENS BRUTAS PADRÃO DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS TRIÉNIO 2002 - por NUTS
STANDARD GROSS MARGINS 2002

EUROS		MINHO	T. MONTES	B. LITORAL	B. INTERIOR	RIBATEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
ACTIVITY		PT11A	PT11B	PT12A	PT12B	PT13	PT14	PT15	PT2	PT3
TRIGO MOLE E ESPELTA	D/01	232,67	173,33	253,33	199,00	304,00	231,33	131,74	131,74	2543,67
TRIGO DURO	D/02	232,67	109,02	455,00	109,02	455,00	365,83	109,02	109,02	109,02
CENTEIO	D/03	308,33	211,00	220,00	176,00	111,00	147,23	44,65	44,65	44,65
CEVADA	D/04	222,67	111,23	222,67	235,00	240,00	182,37	111,23	111,23	111,23
AVEIA	D/05	273,33	215,67	217,00	205,00	194,00	227,72	127,24	127,24	127,24
MILHO GRÃO	D/06	854,00	359,33	664,33	497,00	1115,67	739,56	580,11	1140,00	580,11
ARROZ	D/07	a)	a)	1001,67	a)	1026,67	1215,02	1215,02	a)	a)
OUTROS CEREAIS (GRÃO)	D/08	97,00	97,00	268,33	97,00	268,33	1214,66	268,33	268,33	268,33
CULTURAS PROTEAGINOSAS	D/09	498,67	447,66	447,66	447,66	447,66	447,66	561,62	2977,27	561,62
PROTEAG. SECAS (P/GADO)	D/09E_1	498,67	243,67	243,67	340,00	332,33	580,09	657,74	2821,33	657,74
OUT. PROTEAG. SECAS (P/CONSUMO HUMANO)	D/09G	498,67	616,00	243,67	340,00	332,33	343,61	453,22	5049,00	453,22
BATATA	D/10	1473,33	1078,33	2127,00	765,00	2282,33	2106,60	2429,57	3936,67	5696,67
BETERRABA SACARINA	D/11	2313,67	2313,67	2313,67	2258,67	2258,67	2755,60	2258,67	2411,67	2258,67
CULTURAS FORRAGEIRAS SACHADAS	D/12	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33	646,33
CULT. HORTÍCOLAS, MELÃO, MORANGO (REG.EXTENSIVO)	D/14A	4079,33	1450,00	1350,33	1350,33	4382,00	4022,87	1573,76	7614,33	4079,33
CULT.HORTÍCOLAS, MELÃO, MORANGO (R.EXCL.HORTÍCOLA)	D/14B	4978,67	16513,67	6916,33	4978,67	6203,67	7058,50	7482,12	13438,67	25627,67
CULT.HORTÍCOLAS, MELÃO, E MORANGO (FORÇAGEM)	D/15	11879,00	11879,00	12005,00	18628,67	18628,67	18628,67	23583,52	44305,67	105886,33
FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	D/16	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	37557,33	100029,00
FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (FORÇAGEM)	D/17	76764,33	76764,33	95396,00	76764,33	77182,00	77182,00	77182,00	149865,33	401873,33
CULTURAS FORRAGEIRAS	D/18	825,73	221,54	1004,80	221,54	519,51	472,96	472,96	825,73	1234,47
PRADOS E PASTAGENS TEMPORÁRIOS	D/18A	668,67	205,00	399,67	205,00	287,00	354,45	524,11	399,67	1234,47
OUTRAS PLANTAS FORRAGEIRAS	D/18B	1715,74	464,32	1057,42	222,05	567,13	484,68	595,38	1313,67	1234,47
MILHO SILAGEM	D/18B1	1811,00	716,00	1204,67	341,00	1569,00	1490,69	991,29	1313,67	984,33
OUTRAS CULTURAS FORRAGEIRAS	D/18B2_3	945,00	334,67	638,33	158,00	316,67	464,15	199,47	638,33	1297,00
SEMENTES E PLANTAS DE TERRAS ARÁVEIS	D/19	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45	256,45
OUTRAS CULTURAS T. ARÁVEIS	D/20	5966,70	5966,70	5966,70	5966,70	5966,70	5966,70	5966,70	8648,00	29134,33
POUSIOS SEM AJUDA ECONÓMICA	D/21	82,33	30,67	106,33	24,00	44,00	30,78	36,47	a)	a)
POUSIOS COM AJUDA ECONÓMICA	108AD/22	100,00	100,00	120,00	120,00	139,05	139,05	139,05	a)	a)
TABACO	D/23	6384,00	3592,50	6384,00	6918,00	3592,50	6787,66	6787,66	4570,67	4570,67
LÚPULO	D/24	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67	1413,67

a) Actividade não existente por falta de condições
a) No conditions to make this activity

Anexo 6

MARGENS BRUTAS PADRÃO DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS TRIÉNIO 2002 - por NUTS
STANDARD GROSS MARGINS 2002

EUROS		MINHO	T. MONTES	B. LITORAL	B. INTERIOR	RIBATEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
ACTIVITY		PT11A	PT11B	PT12A	PT12B	PT13	PT14	PT15	PT2	PT3
ALGODÃO	D/25	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
COLZA E NABO SILVESTRE	D/26	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
GIRASSOL	D/27	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
SOJA	D/28	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
LINHO OLEAGINOSO	D/29	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
OUTRAS CULTURAS OLEAGINOSAS	D/30	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
LINHO TEXTIL	D/31	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
CÂNHAMO	D/32	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
OUTRAS CULTURAS TEXTEIS	D/33	86,00	86,00	86,00	86,00	296,00	342,81	342,81	86,00	86,00
PLANTAS AROMÁTICAS, MEDICINAIS E CONDIMENTOS	D/34	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33	3597,33
OUTRAS PLANTAS INDUSTRIAIS	D/35	86,00	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67	10619,67
PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES	F	111,37	142,85	168,59	52,16	268,96	209,12	209,12	450,68	52,16
PASTAGENS PERMANENTES SEMEADAS	F/01	324,33	231,00	389,33	152,00	348,00	318,43	318,43	464,00	152,00
PASTAGENS POBRES	F/02	82,33	30,67	106,33	24,00	44,00	30,78	36,47	197,67	24,00
PLANTIO ARVORES DE FRUTO E SEBES FRUTEIRAS	G/01	2600,48	1113,60	1939,24	2034,75	1939,24	3743,73	645,38	6475,87	7996,67
FRUTOS FRESCOS/BAGAS ESPEC.ORIGEM TEMPERADA	G/01A	2368,33	2508,00	2048,33	2277,00	2911,00	4190,03	2022,41	3779,00	12672,67
FRUTOS FRESCOS/BAGAS ESPEC.ORIGEM SUB-TROPICAL	G/01B	4444,67	4444,67	4761,00	4444,67	4761,00	4761,00	4816,93	9367,33	6184,33
FRUTOS DE CASCA RIJA	G/01C	933,67	848,00	1096,00	662,00	1096,00	2837,61	388,72	1375,67	19911,33
CITRINOS	G/02	2575,67	2547,00	2077,67	2024,41	2392,00	2024,41	3129,60	5392,33	5880,67
OLIVEIRAS	G/03	213,33	561,43	532,34	294,04	368,67	532,34	165,96	212,33	165,96
AZEITONA DE MESA	G/03A	213,33	686,67	439,00	439,00	544,18	544,18	415,25	415,25	415,25
AZEITONA PARA AZEITE	G/03B	213,33	552,00	582,67	288,00	368,67	532,10	155,57	155,57	155,57
VINHAS	G/04	1394,00	2843,00	1017,39	395,20	1293,72	3751,07	2415,67	2415,67	11091,67
UVA P/VINHO QUALIDADE	G/04A	1433,33	3881,00	1170,33	419,00	2174,67	3669,94	2174,67	2174,67	11091,67
UVA P/OUTROS VINHOS	G/04B	996,33	421,00	320,67	300,00	1102,00	3669,94	1243,28	996,33	11091,67
UVA DE MESA	G/04C	2461,67	2461,67	2461,67	2461,67	2461,67	6463,80	3969,76	2461,67	2461,67
UVA PASSA	G/04D	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10	6128,10
VIVEIROS	G/05	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33	59787,33
OUTRAS CULTURAS PERMANENTES	G/06	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00	12896,00
CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS(FORÇAGEM)	G/07	17821,28	17821,28	17821,28	17821,28	17821,28	17821,88	17821,28	17821,28	17821,28
COGUMELOS	I/02	15628,67	15628,67	19515,00	15628,67	15628,67	15628,67	15628,67	15628,37	15628,37

a) Actividade não existente por falta de condições
a) No conditions to make this activity

Anexo 6

MARGENS BRUTAS PADRÃO DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS TRIÉNIO 2002 - por NUTS
STANDARD GROSS MARGINS 2002

EUROS		MINHO	T. MONTES	B. LITORAL	B. INTERIOR	RIBATEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
ACTIVITY		PT11A	PT11B	PT12A	PT12B	PT13	PT14	PT15	PT2	PT3
EQUIDEOS	J/01	41,50	150,33	282,33	41,50	257,33	241,75	241,75	282,33	150,33
BOVINOS 0-1 ANO	J/02	299,53	538,33	318,14	294,62	486,52	303,96	417,09	203,11	427,33
BOV M.1-2A	J/03	220,00	45,33	59,00	45,33	252,33	250,71	209,44	130,00	514,00
BOV F.1-2A	J/04	275,33	196,67	391,50	240,33	233,33	317,97	317,97	196,67	196,67
BOV M.+2A	J/05	140,50	123,33	140,50	123,33	140,50	140,50	140,50	123,33	429,33
NOVILHAS +2A	J/06	154,33	110,00	154,33	110,00	154,33	154,33	154,33	110,00	110,00
VACAS LEITEIRAS	J/07	1129,67	1047,33	912,67	870,00	1239,00	947,11	919,56	1045,33	930,33
OUT.VACAS	J/08	247,33	150,00	145,00	324,67	233,33	244,46	209,62	242,02	447,67
OVINOS	J/09	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
OVELHAS	J/09A	29,67	71,00	47,33	56,67	62,67	51,70	44,03	38,00	38,00
OUT.OVINOS	J/09B	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
CAPRINOS	J/10	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
CABRAS REPRODUTORAS	J/10A	35,67	88,33	76,33	92,00	76,67	87,75	75,22	39,33	39,33
OUT.CABRINOS	J/10B	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
LEITÕES < 20 kg	J/11	73,33	73,33	96,00	40,00	96,00	73,33	96,00	96,00	40,00
PORCAS REPRODUTORAS	J/12	205,00	148,33	179,00	207,67	202,00	196,49	148,94	108,33	343,33
OUT.PORCOS	J/13	77,33	70,00	87,67	36,33	53,33	110,25	69,01	192,67	11,00
FRANGOS ENGORDA	J/14	79,33	76,67	76,67	76,67	166,00	76,67	137,88	245,00	114,67
GALINHAS POEDEIRAS	J/15	198,00	231,00	231,00	96,67	194,67	96,67	136,00	304,00	136,00
OUTRAS AVES DE CAPOEIRA	J/16	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21
PERÚS	J/16A	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00	1102,00
PATOS	J/16B	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57	343,57
GANSOS	J/16C	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21	324,21
OUTRAS AVES	J/16D	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38	20,38
COELHAS REPRODUTORAS	J/17	69,33	69,33	69,33	69,33	69,33	69,41	69,33	69,33	69,33
ABELHAS	J/18	41,33	37,33	52,33	24,67	41,00	41,02	39,82	61,33	54,00

a) Actividade não existente por falta de condições
a) No conditions to make this activity

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
<i>PT 11A ENTRE DOURO E MINHO</i>												
PT 11A	D01	232,67	337,33	184,67	72,33	80,33	104,67	40,33	64,33	0,00	0,00	0,00
PT 11A	D03	308,33	387,67	228,67	109,00	50,00	79,33	37,00	42,00	0,00	0,00	0,00
PT 11A	D05	273,33	363,00	202,33	67,67	93,00	89,67	48,00	41,67	0,00	0,00	0,00
PT 11A	D06	854,00	1187,33	832,33	0,00	354,67	333,00	81,67	164,00	13,67	73,33	0,00
PT 11A	D09G	498,67	866,00	866,00	0,00	0,00	367,33	103,33	84,67	102,00	78,33	0,00
PT 11A	D10	1473,33	2466,33	2466,33	0,00	0,00	993,33	428,33	245,33	256,67	62,33	0,00
PT 11A	D14A	4079,33	5320,33	5320,33	0,00	0,00	1241,00	862,33	222,33	139,00	17,67	0,00
PT 11A	D14B	4978,67	7120,33	7120,33	0,00	0,00	2141,67	1633,00	283,33	164,00	61,33	0,00
PT 11A	D15	11879,00	18387,33	18387,33	0,00	0,00	6508,33	2107,67	757,67	360,00	3283,00	0,00
PT 11A	D17	76764,33	130998,67	130998,67	0,00	0,00	54234,33	29225,67	2614,67	2597,33	19796,33	0,00
PT 11A	D18A	668,67	1080,00	1080,00	0,00	0,00	411,33	0,00	193,67	0,00	218,00	0,00
PT 11A	D18B1	1811,00	2287,00	1967,67	0,00	320,00	476,33	108,00	233,33	33,67	100,67	0,00
PT 11A	D18B2_3	945,00	1143,33	827,00	316,33	0,00	198,33	36,67	119,67	0,00	41,67	0,00
PT 11A	D21	82,33	82,33	82,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 11A	i08AD22	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 11A	F01	324,33	524,00	297,33	226,67	0,00	199,33	0,00	120,00	0,00	79,33	0,00
PT 11A	F02	82,33	82,33	82,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 11A	G01A	2368,33	3402,33	3402,33	0,00	0,00	1034,00	0,00	95,33	441,67	88,00	409,33

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

<i>Região</i>		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofármac.	CEP	Amort
<i>REGION</i>	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
<i>PT 11A</i>	G01B	4444,67	5894,33	5894,33	0,00	0,00	1449,67	0,00	210,00	82,67	349,00	808,00
<i>PT 11A</i>	G01C	933,67	1377,67	1377,67	0,00	0,00	444,00	0,00	90,67	168,67	2,00	183,00
<i>PT 11A</i>	G02	2575,67	3158,67	3158,67	0,00	0,00	583,00	0,00	112,33	297,67	68,00	105,33
<i>PT 11A</i>	G03B	213,33	265,67	160,33	0,00	105,00	52,67	0,00	52,67	0,00	0,00	0,00
<i>PT 11A</i>	G04A	1433,33	2722,00	2722,00	0,00	0,00	1288,67	0,00	566,33	100,00	3,00	619,67
<i>PT 11A</i>	G04B	996,33	1781,33	1781,33	0,00	0,00	785,00	0,00	243,33	94,33	3,00	444,00
<i>PT 11B TRÁS OS MONTES</i>												
<i>PT 11B</i>	D01	173,33	347,33	158,67	106,00	82,67	173,67	46,67	115,67	11,33	0,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D03	211,00	295,67	116,00	100,33	79,00	84,33	27,33	52,33	4,67	0,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D05	215,67	358,67	156,67	128,00	74,00	143,00	37,67	89,67	15,33	0,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D06	359,33	498,33	414,00	0,00	84,67	139,00	7,67	73,33	0,00	58,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D09G	616,00	692,33	692,33	0,00	0,00	76,00	35,33	25,67	15,67	0,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D10	1078,33	1862,00	1861,33	1,00	0,00	784,33	541,67	117,67	70,00	55,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D12	646,33	655,33	655,33	0,00	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>PT 11B</i>	D14A	1450,00	2036,00	2036,00	0,00	0,00	586,00	2,00	41,00	52,00	491,33	0,00
<i>PT 11B</i>	D14B	16513,67	21506,33	21506,33	0,00	0,00	4992,67	2051,33	301,67	174,67	2465,33	0,00
<i>PT 11B</i>	D18B1	716,00	934,67	898,67	0,00	36,00	218,00	49,00	112,67	19,00	37,67	0,00
<i>PT 11B</i>	D18B2_3	334,67	465,00	465,00	0,00	0,00	130,33	41,67	87,00	0,00	1,67	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofármac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 11B	D24	1413,67	2680,33	2200,00	0,00	480,00	1266,00	0,00	281,67	380,33	192,33	411,33
PT 11B	F01	231,00	285,00	285,00	0,00	0,00	54,33	0,00	54,33	0,00	0,00	0,00
PT 11B	F02	30,67	30,67	30,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 11B	G01A	2508,00	3814,00	3814,00	0,00	0,00	1305,66	0,00	175,33	433,67	238,33	458,33
PT 11B	G01C	848,00	917,67	917,67	0,00	0,00	69,67	0,00	34,67	2,67	1,00	31,33
PT 11B	G02	2547,00	2996,33	2996,33	0,00	0,00	449,33	0,00	145,00	84,33	53,00	167,33
PT 11B	G03A	686,67	945,33	805,33	0,00	140,00	258,67	0,00	158,67	7,33	42,00	50,67
PT 11B	G03B	552,00	667,67	380,33	0,00	287,00	115,33	0,00	101,00	6,33	0,00	8,00
PT 11B	G04A	3881,00	4585,00	4585,00	0,00	0,00	704,00	125,33	67,67	165,33	61,67	284,00
PT 11B	G04B	421,00	772,67	772,67	0,00	0,00	351,33	62,33	68,00	83,67	54,67	83,33
PT 11B	I02	15628,67	145396,00	128147,00	17249,00	0,00	129767,33	63993,67	31477,33	0,00	34297,00	0,00
<i>PT 12 A BEIRA LITORAL</i>												
PT 12 A	D01	253,33	490,67	276,33	179,67	34,67	237,33	79,00	76,33	64,00	17,67	0,00
PT 12 A	D03	220,00	325,00	161,33	122,00	42,00	105,33	64,67	26,33	0,00	14,00	0,00
PT 12 A	D04	222,67	314,33	161,67	124,33	28,67	91,67	40,00	35,33	0,00	16,00	0,00
PT 12 A	D05	217,00	361,33	163,00	107,00	91,33	144,00	71,67	56,67	0,00	15,67	0,00
PT 12 A	D06	664,33	1021,00	862,67	0,00	158,00	356,67	74,67	122,67	40,67	118,33	0,00
PT 12 A	D07	1001,67	1812,33	1493,67	0,00	318,67	810,33	145,00	197,00	263,33	205,00	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 12 A	D09G	243,67	453,67	453,67	0,00	0,00	210,00	62,00	59,67	13,33	75,00	0,00
PT 12 A	D10	2127,00	3376,33	3376,33	0,00	0,00	1249,33	448,33	247,00	457,00	97,00	0,00
PT 12 A	D11	2313,67	3510,33	3340,00	45,67	124,33	1196,67	192,00	242,67	355,67	406,33	0,00
PT 12 A	D14A	1350,33	2037,00	2037,00	0,00	0,00	687,00	236,67	158,67	217,33	74,33	0,00
PT 12 A	D14B	6916,33	8726,00	8726,00	0,00	0,00	1809,33	1203,00	339,00	221,33	46,00	0,00
PT 12 A	D15	12005,00	16699,67	16699,67	0,00	0,00	4695,00	2630,33	319,33	805,33	940,67	0,00
PT 12 A	D17	95396,00	149202,00	149202,00	0,00	0,00	53806,00	30890,67	2727,67	4167,67	16020,33	0,00
PT 12 A	D18A	399,67	618,67	618,67	0,00	0,00	219,00	0,00	102,33	0,00	117,00	0,00
PT 12 A	D18B1	1204,67	1727,00	1633,67	0,00	93,00	522,67	155,67	156,00	32,00	179,00	0,00
PT 12 A	D18B2_3	638,33	821,67	821,67	0,00	0,00	183,67	108,33	75,00	0,00	0,00	0,00
PT 12 A	D23	6384,33	9526,33	1563,00	0,00	7963,33	3141,67	470,67	636,00	590,33	1445,00	0,00
PT 12 A	F01	389,33	581,33	581,33	0,00	0,00	192,33	0,00	59,67	0,00	132,67	0,00
PT 12 A	F02	106,33	106,33	106,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 12 A	G01A	2048,33	3355,33	3264,33	91,00	0,00	1307,33	0,00	182,67	516,00	58,67	549,33
PT 12 A	G01B	4761,00	5731,33	5731,33	0,00	0,00	970,67	0,00	374,67	182,67	208,00	205,67
PT 12 A	G01C	1096,00	1538,67	1538,67	0,00	0,00	443,00	0,00	82,67	85,33	0,00	274,67
PT 12 A	G02	2077,67	2842,33	2842,33	0,00	0,00	764,00	0,00	120,00	348,33	86,67	210,00
PT 12 A	G03B	582,67	781,33	359,33	0,00	422,00	198,33	0,00	88,67	103,67	6,00	0,00
PT 12 A	G04A	1170,33	1934,33	1934,33	0,00	0,00	763,67	0,00	73,33	475,00	0,00	216,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 12 A	G04B	320,67	741,67	741,67	0,00	0,00	420,67	0,00	67,33	299,00	0,00	54,33
PT 12 A	G05	59787,33	95043,33	66126,67	28916,67	0,00	35256,00	33302,33	301,00	1196,00	456,33	0,00
PT 12 A	I02	19515,00	53020,00	53020,00	0,00	0,00	33505,00	20940,00	0,00	225,00	12330,00	0,00
<i>PT 12B BEIRA INTERIOR</i>												
PT 12B	D01	199,00	309,00	142,00	92,00	75,00	110,00	32,00	75,00	0,00	2,00	0,00
PT 12B	D03	176,00	267,00	112,00	72,00	83,00	92,00	25,00	65,00	0,00	2,00	0,00
PT 12B	D04	235,00	302,00	150,00	69,00	83,00	67,00	26,00	39,00	0,00	2,00	0,00
PT 12B	D05	205,00	279,00	142,00	54,00	83,00	74,00	24,00	49,00	0,00	1,00	0,00
PT 12B	D06	497,00	747,00	491,00	0,00	256,00	250,00	49,00	109,00	15,00	77,00	0,00
PT 12B	D08	97,00	215,00	75,00	57,00	83,00	118,00	31,00	86,00	0,00	1,00	0,00
PT 12B	D09G	340,00	384,00	324,00	60,00	0,00	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 12B	D10	765,00	1394,00	1394,00	0,00	0,00	630,00	405,00	108,00	70,00	46,00	0,00
PT 12B	D18A	205,00	383,00	383,00	0,00	0,00	178,00	0,00	59,00	0,00	119,00	0,00
PT 12B	D18B1	341,00	422,00	327,00	0,00	94,00	81,00	30,00	23,00	3,00	26,00	0,00
PT 12B	D18B2_3	158,00	209,00	179,00	0,00	30,00	51,00	30,00	19,00	0,00	1,00	0,00
PT 12B	D21	24,00	24,00	21,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 12B	i08AD22	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 12B	D23	6918,00	9638,00	1487,00	0,00	8151,00	2720,00	310,00	228,00	356,00	1827,00	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 12B	D27	86,00	112,00	0,00	0,00	112,00	25,00	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00
PT 12B	F01	152,00	221,00	211,00	10,00	0,00	69,00	0,00	34,00	0,00	7,00	0,00
PT 12B	F02	24,00	24,00	21,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 12B	G01A	2277,00	3380,00	3380,00	0,00	0,00	1104,00	0,00	280,00	370,00	45,00	409,00
PT 12B	G01C	662,00	690,00	690,00	0,00	0,00	28,00	0,00	19,00	0,00	2,00	7,00
PT 12B	G03A	439,00	450,00	338,00	0,00	113,00	11,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00
PT 12B	G03B	288,00	299,00	197,00	0,00	102,00	11,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00
PT 12B	G04A	419,00	915,00	915,00	0,00	0,00	495,00	0,00	77,00	216,00	0,00	202,00
PT 12B	G04B	300,00	522,00	522,00	0,00	0,00	223,00	0,00	80,00	143,00	0,00	0,00
<i>PT 13 RIBATEJO E OESTE</i>												
PT 13	D01	304,00	579,67	286,00	130,67	163,33	275,67	75,33	112,00	60,00	28,33	0,00
PT 13	D02	455,00	718,33	311,33	136,67	270,67	263,67	68,33	119,33	45,67	30,33	0,00
PT 13	D03	111,00	167,50	81,00	42,50	44,00	57,00	32,00	21,50	0,00	2,50	0,00
PT 13	D04	240,00	419,00	203,33	93,33	122,00	178,67	61,00	76,67	38,33	2,67	0,00
PT 13	D05	194,00	320,00	127,33	81,00	111,33	126,00	45,33	79,33	0,00	2,00	0,00
PT 13	D06	1115,67	1925,67	1359,33	0,00	566,33	810,00	167,33	231,00	105,00	306,67	0,00
PT 13	D07	1026,67	2025,33	1722,33	0,00	303,33	998,67	142,00	196,00	305,33	355,33	0,00
PT 13	D08	268,33	494,00	251,33	63,33	179,67	225,67	69,67	113,67	3,67	38,33	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 13	D09G	332,33	656,00	656,00	0,00	0,00	323,33	69,33	148,33	26,00	80,00	0,00
PT 13	D10	2282,33	3579,67	3579,67	0,00	0,00	1298,00	731,33	197,67	148,67	220,00	0,00
PT 13	D11	2258,67	3415,33	2004,00	1261,67	149,67	1156,33	163,00	270,00	404,33	319,67	0,00
PT 13	D14A	4382,00	5852,33	5852,33	0,00	0,00	1470,67	664,67	232,33	291,00	283,00	0,00
PT 13	D14B	6203,67	8242,67	8060,67	182,00	0,00	2038,67	1080,00	362,33	175,67	421,00	0,00
PT 13	D15	18628,67	27310,00	27310,00	0,00	0,00	8681,67	2842,00	380,67	850,33	4608,67	0,00
PT 13	D17	77182,00	139150,00	139150,00	0,00	0,00	61967,67	48659,00	995,00	3228,67	9085,33	0,00
PT 13	D18A	287,00	515,67	515,67	0,00	0,00	227,67	0,00	73,67	0,00	154,67	0,00
PT 13	D18B1	1569,00	2181,33	1946,00	0,00	235,67	612,00	170,67	184,00	52,00	206,33	0,00
PT 13	D18B2_3	316,67	456,33	449,33	7,00	0,00	140,00	54,33	74,33	0,00	11,33	0,00
PT 13	D23	3592,50	5311,50	760,50	0,00	4551,00	1718,50	359,50	246,50	104,50	1008,00	0,00
PT 13	D27	296,00	432,67	312,33	0,00	120,33	136,67	35,33	27,33	7,67	66,67	0,00
PT 13	F01	348,00	491,00	491,00	0,00	0,00	143,00	0,00	43,67	0,00	99,33	0,00
PT 13	F02	44,00	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 13	G01A	2911,00	4030,67	3990,33	40,33	0,00	1119,67	0,00	216,33	283,33	88,00	531,67
PT 13	G02	2392,00	3274,00	3233,00	40,67	0,00	881,67	0,00	215,00	191,67	201,67	274,00
PT 13	G03B	368,67	586,33	387,67	0,00	198,67	217,67	0,00	104,33	85,33	2,00	26,00
PT 13	G04A	2174,67	2965,33	2965,33	0,00	0,00	790,67	0,00	171,67	320,33	0,00	299,00
PT 13	G04B	1102,00	1724,00	1724,00	0,00	0,00	622,00	0,00	177,33	149,33	16,67	278,67

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort	
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 13	G04C	2461,67	3363,00	3363,00	0,00	0,00	901,67	0,00	231,67	254,67	129,67	286,00
PT 14 ALENTEJO												
PT 14	D01	231,33	437,24	194,14	99,84	143,25	205,91	68,86	103,20	29,00	4,85	0,00
PT 14	D02	365,83	625,86	154,02	84,93	387,25	260,36	72,60	105,72	78,23	3,49	0,00
PT 14	D03	147,23	209,48	75,10	30,40	104,31	62,58	24,98	35,92	0,00	1,68	0,00
PT 14	D04	182,37	366,71	183,25	71,13	112,33	184,34	59,29	92,47	29,57	3,01	0,00
PT 14	D05	227,72	293,83	131,99	53,36	108,14	66,11	34,11	30,23	0,02	1,74	0,00
PT 14	D06	739,56	1571,02	1063,01	0,00	508,34	831,80	195,66	218,74	106,32	311,41	0,00
PT 14	D07	1215,02	2102,42	1783,91	0,00	318,18	887,07	139,88	135,83	198,77	412,58	0,00
PT 14	D08	1214,66	1406,42	1110,49	158,97	136,96	192,10	71,27	98,11	4,22	19,16	0,00
PT 14	D09E_1	580,09	642,69	486,69	0,00	155,73	62,60	62,60	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 14	D09G	343,61	433,26	266,65	0,00	166,61	89,65	89,65	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 14	D10	2106,60	3175,76	3175,76	0,00	0,00	1069,82	758,34	183,06	99,75	28,34	0,00
PT 14	D11	2755,60	3592,30	3501,34	21,66	69,30	836,69	126,23	292,58	328,30	89,92	0,00
PT 14	D14A	4022,87	5047,99	5047,99	0,00	0,00	1024,78	424,35	191,07	199,21	210,82	0,00
PT 14	D14B	7058,50	8050,00	8050,00	0,00	0,00	991,50	581,00	208,00	66,50	135,50	0,00
PT 14	D18A	354,45	464,84	464,84	0,00	0,00	110,06	0,00	32,08	0,00	77,98	0,00
PT 14	D18B1	1490,69	2044,01	1691,97	0,00	352,04	553,32	177,44	191,37	0,00	184,51	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort	
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 14	D18B2_3	464,15	689,21	666,21	22,67	0,00	225,06	73,31	105,14	5,33	41,28	0,00
PT 14	D19	256,45	352,39	352,39	0,00	0,00	95,94	95,94	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 14	i08AD22	139,05	139,05	0,00	0,00	139,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 14	D23	6787,66	9285,13	1537,56	0,00	7747,57	2497,47	331,14	344,33	37,11	1784,22	0,00
PT 14	D27	342,81	392,56	213,75	0,00	179,15	49,74	33,11	0,00	0,00	16,63	0,00
PT 14	F01	318,43	414,84	414,84	0,00	0,00	96,41	0,00	32,08	0,00	64,33	0,00
PT 14	F02	30,78	30,78	30,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 14	G01A	4190,03	5194,65	5194,65	0,00	0,00	1004,63	0,00	247,52	223,25	82,49	452,04
PT 14	G01C	2837,61	2948,61	2948,61	0,00	0,00	111,00	0,00	19,00	28,33	5,67	58,33
PT 14	G02	2024,41	2693,54	2693,54	0,00	0,00	669,14	0,00	172,12	52,69	40,04	403,95
PT 14	G03A	544,18	784,57	615,11	0,00	169,78	240,39	0,00	67,74	20,08	2,67	149,90
PT 14	G03B	532,10	610,68	396,04	0,00	214,64	78,92	0,00	22,39	6,69	2,67	46,84
PT 14	G04A	3669,94	4612,48	4612,48	0,00	0,00	942,21	0,00	197,17	239,85	10,19	495,34
PT 14	G04C	6463,80	7707,79	7707,79	0,00	0,00	1243,99	0,00	165,80	182,98	5,00	890,21
PT 14	G04D	6128,10	7191,38	7191,38	0,00	0,00	1063,61	0,00	103,32	169,23	16,19	774,88
PT 15 ALGARVE												
PT 15	D01	131,74	242,69	129,59	72,06	41,37	111,28	50,26	55,79	0,00	5,57	0,00
PT 15	D02	109,02	381,75	177,99	104,64	99,12	272,72	72,60	104,08	89,30	6,74	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 15	D03	44,65	114,03	48,91	35,91	28,88	69,39	24,98	41,80	0,00	2,61	0,00
PT 15	D04	111,23	208,55	104,28	64,27	40,00	97,65	40,30	51,79	0,00	5,23	0,00
PT 15	D05	127,24	211,43	89,38	45,07	76,98	84,85	28,80	51,79	0,00	3,92	0,00
PT 15	D06	580,11	1149,81	901,96	45,67	202,17	569,70	149,47	171,54	74,03	174,98	0,00
PT 15	D09E	657,74	1000,01	942,08	0,00	58,27	342,60	254,80	53,12	13,37	20,98	0,00
PT 15	D09G	453,22	544,39	437,25	0,00	107,45	91,17	38,71	0,83	45,37	6,31	0,00
PT 15	D10	2429,57	3836,76	3836,76	0,00	0,00	1407,19	609,74	377,52	251,28	168,65	0,00
PT 15	D14A	1573,76	1963,11	1963,11	0,00	0,00	389,68	263,11	75,36	33,30	17,90	0,00
PT 15	D14B	7482,12	11635,56	11635,56	0,00	0,00	4153,11	2014,05	668,01	359,88	1111,83	0,00
PT 15	D15	23583,52	32833,57	32833,57	0,00	0,00	9249,71	2450,67	1553,63	1486,37	3759,38	0,00
PT 15	D18B1	991,29	1503,77	1499,64	0,00	4,13	512,49	118,66	205,83	25,32	162,69	0,00
PT 15	D18B2_3	199,47	364,27	359,93	4,33	0,00	164,47	75,22	88,92	0,00	0,00	0,00
PT 15	D20	5966,70	6851,78	6851,78	0,00	0,00	885,09	78,94	514,44	92,76	198,61	0,00
PT 15	F02	36,47	36,47	36,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 15	G01A	2022,41	2500,48	2500,48	0,00	0,00	478,07	0,00	115,05	47,65	205,87	109,50
PT 15	G01B	4816,93	6840,95	6840,95	0,00	0,00	2024,02	0,00	569,38	160,87	974,84	319,60
PT 15	G01C	388,72	421,14	421,14	0,00	0,00	32,42	0,00	32,42	0,00	0,00	0,00
PT 15	G02	3129,60	5019,68	5019,68	0,00	0,00	1889,75	0,00	548,92	787,98	217,36	335,82
PT 15	G03A	415,25	452,90	452,90	0,00	0,00	37,65	0,00	20,32	17,00	0,00	0,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 15	G03B	155,57	168,93	95,95	0,00	72,99	13,36	0,00	9,14	4,22	0,00	0,00
PT 15	G04B	1243,28	1936,66	1936,66	0,00	0,00	692,71	0,00	117,49	253,98	7,66	314,25
PT 15	G04C	3969,76	6020,26	6020,26	0,00	0,00	2050,50	0,00	464,51	527,50	728,88	329,60
PT 15	G07	17821,28	28707,29	17485,98	0,00	11221,32	10886,01	0,00	1417,31	0,00	8604,94	863,42
<i>PT 2-AÇORES</i>												
PT 2	D06	1140,00	1426,67	1242,00	0,00	185,00	287,00	103,67	53,00	130,67	0,00	0,00
PT 2	D09	2977,27	3612,52	3612,52	0,00	0,00	635,22	82,36	308,78	241,21	2,57	0,00
PT 2	D10	3936,67	5591,00	5557,00	27,33	6,00	1654,33	354,00	417,67	874,33	3,00	0,00
PT 2	D11	2411,67	2887,00	2134,67	208,33	543,67	475,33	250,67	224,67	0,00	0,00	0,00
PT 2	D14A	7614,33	8707,67	8707,67	0,00	0,00	1093,67	133,00	172,00	709,33	79,00	0,00
PT 2	D14B	13438,67	16416,00	16282,00	134,00	0,00	2977,33	283,00	296,33	1573,33	824,33	0,00
PT 2	D15	44305,67	60208,67	47142,00	53,33	13013,33	15903,00	401,67	830,00	6306,00	8365,67	0,00
PT 2	D16	37557,33	42568,67	42474,00	95,00	0,00	5011,33	296,00	272,33	0,00	492,33	0,00
PT 2	D17	149865,33	225303,00	225303,00	0,00	0,00	75437,33	2089,67	5865,67	3074,00	5946,67	0,00
PT 2	D18B1	1313,67	1783,33	1619,33	0,00	164,00	469,67	162,00	116,67	126,33	65,00	0,00
PT 2	D20	8648,00	9987,67	9987,67	0,00	0,00	1339,33	67,33	14,33	1258,00	0,00	0,00
PT 2	D23	4570,67	6643,00	1188,33	100,67	5354,00	2073,00	305,33	266,33	302,67	1198,67	0,00
PT 2	D34	3597,33	4002,67	4002,67	0,00	0,00	405,33	124,67	0,00	0,00	0,00	281,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Adubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
REGION	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
PT 2	F01	464,00	714,33	714,33	0,00	0,00	250,00	166,33	17,33	6,67	2,00	0,00
PT 2	F02	197,67	197,67	197,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT 2	G01A	3779,00	5509,33	5509,33	0,00	0,00	1730,67	149,00	803,67	0,00	0,00	777,67
PT 2	G01B	9367,33	10948,67	8024,67	0,00	2924,33	1581,33	334,00	292,00	278,00	191,67	486,67
PT 2	G01C	1375,67	1800,67	1800,67	0,00	0,00	425,00	54,33	31,33	0,00	0,00	339,00
PT 2	G02	5392,33	7203,00	7203,00	0,00	0,00	1810,67	331,67	743,67	0,00	55,33	680,33
<i>PT 3 MADEIRA</i>												
PT 3	D01	2543,67	3573,00	2226,00	1347,00	0,00	1029,00	148,67	865,00	15,67	0,00	0,00
PT 3	D10	5696,67	9205,33	8639,33	0,00	566,33	3508,67	775,67	2378,67	228,67	125,67	0,00
PT 3	D14B	25627,67	29236,33	29127,00	109,00	0,00	3609,00	549,00	1523,67	1470,67	64,67	0,00
PT 3	D15	105886,33	115000,67	115000,67	0,00	0,00	9114,67	1882,00	3156,33	1934,33	2142,67	0,00
PT 3	D16	100029,00	122564,67	122564,67	0,00	0,00	22535,67	7993,67	313,33	619,00	13610,00	0,00
PT 3	D17	401873,33	469420,00	467855,33	1564,67	0,00	67547,00	0,00	3237,33	4341,00	5085,33	0,00
PT 3	D18B1	984,33	1175,00	1049,00	0,00	126,00	190,67	172,33	15,00	3,67	0,00	0,00
PT 3	D18B2_3	1297,00	1385,00	1243,00	0,00	142,00	88,00	61,00	26,33	0,00	0,33	0,00
PT 3	D20	29134,33	30632,00	30632,00	0,00	0,00	1498,00	1198,00	284,67	0,00	15,00	0,00
PT 3	D35	10619,67	13424,00	13424,00	0,00	0,00	2804,00	1445,67	1358,33	0,00	0,00	0,00
PT 3	G01A	12672,67	14202,67	14202,67	0,00	0,00	1529,67	0,00	655,00	74,67	25,00	776,00

Anexo 7- MARGENS BRUTAS STANDARD VEGETAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

<i>Região</i>		MBP	Receitas	P.Principal	P.secund.	Ajudas	Tot.custos	Sementes	Aubos	Fitofarmac.	CEP	Amort
<i>REGION</i>	CODE	SGM	Gross Production	Main product	Sec.prod.	Subs./comp.p	Total Variable specific	Seeds/plantgo	Fertilizers	Crop Protectio	Others	Amortiz
<i>PT 3</i>	G01B	6184,33	8547,67	3146,33	0,00	5401,33	2363,33	0,00	922,67	401,33	25,00	1015,00
<i>PT 3</i>	G01C	19911,33	20169,33	20169,33	0,00	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	105,00	153,00
<i>PT 3</i>	G02	5880,67	7997,00	7997,00	0,00	0,00	2116,00	0,00	1395,67	81,67	117,67	521,00
<i>PT 3</i>	G04A	11091,67	15013,00	14536,33	0,00	477,00	3921,33	0,00	408,33	897,67	1165,00	1451,00
<i>PT 4</i>	G06	12896,00	13480,00	13480,00	0,00	0,00	584,00	0,00	279,00	0,00	25,00	280,00

Anexo 8 - MARGENS BRUTAS STANDARD ANIMAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBS2	MBP	Receitas	Rep_carne	Produto Principal	Produto Secundari	Ajudas	Total_custos	Substituição	Concentrad. Compr	Alim comp Reg	Alim compr fora reg	Alim.prod. expl	CEP	Mort
REGION	CODE	SGM	Gross Produc	Increase or meat	Main Product	Sec.Prod	Subsidies/com	Total variable	Replacement	Concentrated feed.	Course fodder (ins	Course fodder(outsid	Course fodder owner	Others v. cos	Mortality

PT 11A ENTRE DOURO E MINHO

PT 11A	J01	41,50	79	17	63	0	0	37,5	25	0	0	0	0	13	0
PT 11A	J02	299,60	589,74	531,23	0,00	0,00	58,37	290,00	124,86	82,67	12,33	0,00	56,00	7,67	6,43
PT 11A	J02a	387,00	692,67	555,00	0,00	0,00	137,33	305,33	140,00	82,67	12,33	0,00	56,00	7,67	7,00
PT 11A	J02b	235	513,67	513,67	0,00	0,00	0,00	278,67	113,67	82,67	12,33	0,00	56,00	7,67	6,00
PT 11A	J03	220,00	1.620,33	1.620,33	0,00	0,00	0,00	1.400,67	1.113,67	84,67	98,33	0,00	67,00	36,67	0,00
PT 11A	J04	275,33	1.001,67	1.001,67	0,00	0,00	0,00	726,33	513,67	62,33	18,67	0,00	79,67	37,33	15,00
PT 11A	J07	1.129,67	2.008,00	43,67	1.865,33	98,67	0,00	878,00	200,33	356,00	110,67	34,00	68,33	109,00	0,00
PT 11A	J08	247,33	560,00	42,33	294,33	102,33	121,00	312,67	125,00	20,00	73,67	0,00	42,00	52,33	0,00
PT 11A	J09a	29,67	56,00	3,33	44,33	0,00	8,00	26,33	9,33	0,00	11,00	0,00	0,67	5,33	0,00
PT 11A	J10a	35,67	55,00	4,67	42,00	0,00	8,00	19,67	11,67	0,00	2,00	0,00	1,00	5,33	0,00
PT 11A	J12	205,00	722,00	40,33	681,67	0,00	0,00	517,00	93,67	357,67	0,00	0,00	0,00	65,67	0,00
PT 11A	J13	77,33	352,33	352,33	0,00	0,00	0,00	275,67	125,67	127,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00
PT 11A	J14	79,33	734,33	734,33	0,00	0,00	0,00	654,67	160,33	457,67	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00
PT 11A	J15	198,00	1.467,00	34,00	1.433,33	0,00	0,00	1.269,33	238,00	995,67	0,00	0,00	0,00	35,33	0,00
PT 11A	J18	41,33	79,00	0,00	75,00	4,00	0,00	37,67	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	30,67	0,00

PT 11B TRÁS OS MONTES

PT 11B	J01	150,33	232,67	7,33	61,67	163,67	0,00	82,67	16,00	0,00	0,00	30,67	11,67	24,33	0,00
PT 11B	J02a	538,33	1.176,67	943,67	0,00	0,00	233,33	638,67	468,67	97,00	0,00	31,00	15,00	27,00	0,00
PT 11B	J03	45,33	1.078,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	1.032,67	905,67	58,00	0,00	30,00	14,33	25,00	0,00
PT 11B	J07	1.047,33	1.602,00	40,33	1.446,00	116,00	0,00	554,33	137,67	301,00	0,00	57,00	21,33	37,67	0,00
PT 11B	J08	150,00	497,00	147,50	66,50	128,50	153,50	346,50	147,50	112,00	0,00	30,50	32,00	25,00	0,00
PT 11B	J09a	71,00	101,33	6,33	60,00	18,33	17,00	30,67	16,00	0,00	0,00	8,33	2,00	4,67	0,00
PT 11B	J10a	88,33	119,00	6,33	62,67	33,33	17,00	31,00	17,00	0,00	0,00	8,33	2,00	4,00	0,00
PT 11B	J11	73,33	332,67	332,67	0,00	0,00	0,00	259,33	226,00	16,67	0,00	0,00	0,00	16,67	0,00
PT 11B	J12	148,33	349,33	115,00	234,00	0,00	0,00	201,00	65,67	77,33	0,00	33,00	0,00	25,00	0,00

Anexo 8 - MARGENS BRUTAS STANDARD ANIMAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBS2	MBP	Receitas	Rep_carne	Produto Principal	Produto Secundari	Ajudas	Total_custos	Substituição	Concentrad. Compr	Alim comp Reg	Alim compr fora reg	Alim.prod. expl	CEP	Mort
REGION	CODE	SGM	Gross Produc	Increase or meat	Main Product	Sec.Prod	Subsidies/com	Total variable	Replacement	Concentrated feed.	Course fodder (ins	Course fodder(outsid	Course fodder owner	Others v. cos	Mortality
PT 11B	J13	70,00	291,67	291,67	0,00	0,00	0,00	221,67	88,00	80,33	0,00	45,33	0,00	8,33	0,00
PT 11B	J18	37,33	51,67	6,67	43,67	1,00	0,00	14,67	4,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
<i>PT 12 A BEIRA LITORAL</i>															
PT 12 A	J01	282,33	801,67	37,33	764,33	0,00	0,00	519,33	85,33	38,67	40,00	0,00	105,33	250,33	0
PT 12 A	J02	318,14	647,25	351,90	206,25	0,00	89,10	329,11	143,33	133,73	0,00	0,00	26,50	25,41	0,18
PT 12 A	J02a	372,67	726,00	189,00	375,00	0,00	162,00	353,33	158,33	138,00	0,00	0,00	31,00	25,33	0,33
PT 12 A	J02b	251,50	551,00	551,00	0,00	0,00	0,00	299,50	125,00	128,50	0,00	0,00	21,00	25,50	0
PT 12 A	J03	59,00	1.147,50	1.147,50	0,00	0,00	0,00	1.088,50	850,00	137,50	0,00	0,00	83,50	18,00	0
PT 12 A	J04	391,50	1.125,00	500,00	625,00	0,00	0,00	733,50	551,00	79,00	0,00	0,00	79,00	24,50	0
PT 12 A	J07	912,67	1.784,33	42,00	1.648,67	94,00	0,00	871,67	228,00	403,00	0,00	0,00	149,33	86,33	4,33
PT 12 A	J08	145,00	479,50	20,00	140,00	120,00	199,50	334,50	112,50	24,50	0,00	0,00	138,50	59,00	0
PT 12 A	J09a	47,33	84,00	4,67	55,00	16,00	9,00	36,67	17,00	2,00	0,00	0,00	12,00	5,67	0
PT 12 A	J10a	76,33	111,00	4,67	56,67	40,33	9,67	35,67	10,33	4,00	0,00	0,00	15,67	5,33	0
PT 12 A	J11	96,00	239,00	0,00	239,00	0,00	0,00	144,00	111,00	15,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0
PT 12 A	J12	179,00	597,00	66,67	530,33	0,00	0,00	418,00	93,33	300,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0
PT 12 A	J13	87,67	406,67	406,67	0,00	0,00	0,00	319,00	110,33	180,33	0,00	0,00	0,00	28,67	0
PT 12 A	J14	76,67	725,67	478,67	247,00	0,00	0,00	648,67	137,67	495,33	0,00	0,00	0,00	16,33	0
PT 12 A	J15	231,00	1.520,67	30,33	1.490,67	0,00	0,00	1.289,67	146,67	1.089,33	0,00	0,00	0,00	54,00	0
PT 12 A	J16D	1.177,33	1.472,33	48,33	1.074,00	350,00	0,00	294,67	107,67	0,00	0,00	0,00	51,00	136,33	0
PT 12 A	J17	69,33	244,33	2,00	238,33	4,00	0,00	175,00	76,33	62,00	0,00	0,00	0,00	37,67	0
PT 12 A	J18	52,33	79,33	0,00	79,33	0,00	0,00	27,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0
<i>PT 12B BEIRA INTERIOR</i>															
PT 12B	J02	294,63	889,39	772,57	0,00	0,00	116,62	594,63	399,24	101,08	28,33	0,00	44,67	20,85	0,47
PT 12B	J02a	408,33	1.026,33	828,33	0,00	0,00	197,67	618,00	422,33	100,67	28,33	0,00	44,67	21,67	0,33
PT 12B	J02b	131,00	692,33	692,33	0,00	0,00	0,00	561,00	366,00	101,67	28,33	0,00	44,67	19,67	0,67
PT 12B	J04	240,33	905,33	905,33	0,00	0,00	0,00	665,00	440,67	131,00	27,33	0,00	50,33	10,67	6,00

Anexo 8 - MARGENS BRUTAS STANDARD ANIMAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBS2	MBP	Receitas	Rep_carne	Produto Principal	Produto Secundari	Ajudas	Total_custos	Substituição	Concentrad. Compr	Alim comp Reg	Alim compr fora reg	Alim.prod. expl	CEP	Mort
REGION	CODE	SGM	Gross Produc	Increase or meat	Main Product	Sec.Prod	Subsidies/com	Total variable	Replacement	Concentrated feed.	Course fodder (ins	Course fodder(outsid	Course fodder owner	Others v. cos	Mortality
PT 12B	J07	870,00	1.631,67	25,00	1.514,67	92,33	0,00	761,33	165,00	368,33	60,33	0,00	121,33	44,00	2,00
PT 12B	J08	324,67	515,00	20,00	283,00	0,00	212,33	190,67	80,00	36,00	13,00	0,00	31,67	26,00	4,33
PT 12B	J09a	56,67	97,67	2,33	58,33	26,33	10,67	40,67	14,00	9,00	4,33	0,00	6,67	7,67	0,33
PT 12B	J10a	92,00	118,00	4,67	44,00	59,67	9,67	26,00	12,00	4,67	0,00	0,00	2,33	6,33	0,67
PT 12B	J12	207,67	673,33	29,00	644,33	0,00	0,00	465,00	55,67	303,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00
PT 12B	J13	36,33	266,33	266,33	0,00	0,00	0,00	230,00	84,00	134,67	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00
PT 12B	J15	96,67	1.456,67	38,33	1.418,33	0,00	0,00	1.360,00	228,00	1.092,67	0,00	0,00	0,00	39,33	0,00
PT 12B	J18	24,67	35,33	0,00	30,33	5,00	0,00	10,67	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00
PT 13 RIBATEJO E OESTE			486,52												
PT 13	J01	257,33	496,00	41,33	454,67	0,00	0,00	238,67	83,33	0,00	0,00	20,33	94,33	40,33	0,00
PT 13	J02a	695,67	2.271,33	1.914,67	0,00	0,00	356,67	1.575,67	1.109,00	270,67	0,00	0,00	124,67	9,33	62,00
PT 13	J02b	220,33	763,00	763,00	0,00	0,00	0,00	542,67	356,67	97,33	0,00	0,00	43,00	31,67	14,33
PT 13	J03	252,33	1.426,67	1.426,67	0,00	0,00	0,00	1.174,33	893,33	137,00	0,00	0,00	108,67	12,33	23,33
PT 13	J04	233,33	899,00	899,00	0,00	0,00	0,00	665,67	465,33	84,00	0,00	0,00	61,00	45,00	10,33
PT 13	J05	140,50	602,50	153,00	449,50	0,00	0,00	462,00	237,00	94,50	0,00	0,00	84,50	7,00	38,50
PT 13	J06	154,33	1.294,67	1.294,67	0,00	0,00	0,00	1.140,67	998,00	48,00	0,00	0,00	53,67	31,67	9,00
PT 13	J07	1239,00	1.942,00	50,00	1.808,67	83,33	0,00	702,67	208,00	211,00	0,00	0,00	84,00	186,33	13,00
PT 13	J08	233,33	502,67	51,33	270,33	0,00	181,00	269,67	112,33	63,00	0,00	0,00	63,33	25,33	5,33
PT 13	J09a	62,67	102,33	2,67	66,00	19,67	14,00	39,33	13,00	2,67	0,00	3,67	6,67	11,00	2,67
PT 13	J10a	76,67	132,00	3,33	67,33	46,67	14,00	55,33	14,00	3,00	0,00	20,00	5,00	8,67	4,67
PT 13	J12	202,00	711,00	30,00	681,00	0,00	0,00	509,67	42,33	373,33	0,00	0,00	0,00	93,00	0,67
PT 13	J13	53,33	342,67	342,67	0,00	0,00	0,00	288,67	117,33	156,67	0,00	0,00	0,00	10,67	4,33
PT 13	J14	166,00	833,00	833,00	0,00	0,00	0,00	667,00	158,33	469,33	0,00	0,00	0,00	39,67	0,00
PT 13	J15	194,67	2.060,00	139,67	1.920,33	0,00	0,00	1.865,33	524,67	1.280,67	0,00	0,00	0,00	56,67	3,33
PT 13	J18	41,00	71,00	0,00	69,00	2,33	0,00	30,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00

Anexo 8 - MARGENS BRUTAS STANDARD ANIMAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBS2	MBP	Receitas	Rep_carne	Produto Principal	Produto Secundari	Ajudas	Total_custos	Substituição	Concentrad. Compr	Alim comp Reg	Alim compr fora reg	Alim.prod. expl	CEP	Mort
REGION	CODE	SGM	Gross Produc	Increase or meat	Main Product	Sec.Prod	Subsidies/com	Total variable	Replacement	Concentrated feed.	Course fodder (ins	Course fodder(outsid	Course fodder owner	Others v. cos	Mortality

PT 14 ALENTEJO

PT 14	J01	241,75	442,65	37,30	405,34	0,00	0,00	200,90	86,60	0,00	0,00	0,00	75,47	38,50	0
PT 14	J02	303,91	599,46	525,17	0,00	0,00	74,29	295,88	173,28	76,02	0,00	0,00	37,49	9,42	0,00
PT 14	J02a	425,01	783,99	635,40	0,00	0,00	148,59	359,31	151,55	152,05	0,00	0,00	47,05	9,33	0
PT 14	J02b	182,82	414,94	414,94	0,00	0,00	0,00	232,46	195,01	0,00	0,00	0,00	27,93	9,51	0
PT 14	J03	250,71	1.147,03	1.147,03	0,00	0,00	0,00	896,32	643,73	205,48	0,00	0,00	31,58	15,20	0
PT 14	J04	317,97	815,65	815,65	0,00	0,00	0,00	497,68	431,10	0,00	0,00	0,00	55,86	10,71	0
PT 14	J07	947,11	1.979,46	24,98	1.888,19	66,29	0,00	1.032,69	155,21	661,12	0,00	0,00	139,23	76,46	0
PT 14	J08	244,46	493,33	62,53	258,79	0,00	172,00	248,54	134,01	0,00	0,00	0,00	88,00	26,86	0
PT 14	J09a	51,70	86,50	4,08	50,41	16,85	15,49	34,79	11,66	0,00	0,00	0,00	12,39	10,42	0
PT 14	J10a	87,75	134,14	4,00	74,89	39,97	15,29	46,73	11,32	0,00	0,00	0,00	23,69	11,38	0
PT 14	J12	196,49	632,57	28,13	604,44	0,00	0,00	436,09	63,62	310,04	0,00	0,00	0,00	62,43	0
PT 14	J13	110,25	342,57	342,57	0,00	0,00	0,00	232,32	64,36	150,79	2,19	0,00	0,00	14,98	0
PT 14	J17	69,41	182,72	3,93	178,79	0,00	0,00	113,31	14,99	90,82	0,00	0,00	0,00	7,17	0
PT 14	J18	41,02	55,16	0,00	54,34	0,82	0,00	14,48	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11,98	0

PT 15 ALGARVE

PT 15	J02a	417,09	832,96	635,35	0,00	0,00	197,61	415,87	149,88	199,48	0,00	39,82	18,53	8,83	0
PT 15	J03	209,44	1.723,62	1.723,62	0,00	0,00	0,00	1.514,18	1.270,69	179,52	0,00	39,82	14,83	9,99	0
PT 15	J07	919,56	1.642,53	24,97	1.538,95	78,60	0,00	722,64	164,52	318,28	0,00	50,07	115,32	74,45	0
PT 15	J08	209,62	374,94	40,92	142,37	0,00	191,97	165,31	108,59	0,00	0,00	17,98	9,43	29,98	0
PT 15	J09a	44,03	65,38	2,32	47,13	1,08	14,85	21,35	10,92	2,12	5,16	0,00	0,00	3,14	0
PT 15	J10a	75,22	101,73	3,02	52,06	31,81	14,85	26,84	11,82	10,89	0,00	0,00	0,00	4,47	0
PT 15	J12	148,94	764,31	31,58	732,73	0,00	0,00	615,37	111,80	384,16	0,00	0,00	0,00	119,74	0
PT 15	J13	69,01	338,00	338,00	0,00	0,00	0,00	269,00	110,08	131,28	0,00	0,00	0,00	27,98	0
PT 15	J14	137,88	968,05	968,05	0,00	0,00	0,00	829,50	162,54	644,39	0,00	0,00	0,00	22,90	0
PT 15	J15	136,00	1.346,24	46,96	1.299,28	0,00	0,00	1.210,24	285,75	802,37	0,00	0,00	0,00	121,79	0

Anexo 8 - MARGENS BRUTAS STANDARD ANIMAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBS2	MBP	Receitas	Rep_carne	Produto Principal	Produto Secundari	Ajudas	Total_custos	Substituição	Concentrad. Compr	Alim comp Reg	Alim compr fora reg	Alim.prod. expl	CEP	Mort
REGION	CODE	SGM	Gross Product	Increase or meat	Main Product	Sec.Prod	Subsidies/com	Total variable	Replacement	Concentrated feed.	Course fodder (ins	Course fodder(outsid	Course fodder owner	Others v. cos	Mortality
PT 15	J18	39,82	62,02	0,00	46,92	15,43	0,00	22,20	5,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16,87	0
PT 2-AÇORES															
PT 2	J02	203,11	450,49	354,51	0,00	0,00	96,14	247,74	84,07	86,97	0,69	0,00	51,02	12,10	12,73
PT 2	J02a	316,33	610,33	401,67	0,00	0,00	209,00	294,00	105,67	105,33	0,33	0,00	53,00	13,00	16,33
PT 2	J02b	106,67	314,33	314,33	0,00	0,00	0,00	208,33	65,67	71,33	1,00	0,00	49,33	11,33	9,67
PT 2	J03	130,00	1.189,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	1.058,67	835,00	70,67	1,67	0,00	129,00	11,00	11,33
PT 2	J04	196,67	812,00	812,00	0,00	0,00	0,00	615,33	408,67	64,67	0,00	0,00	104,33	29,67	7,67
PT 2	J05	123,33	1.841,33	1.841,33	0,00	0,00	0,00	1.717,67	1.402,67	112,67	0,00	0,00	148,33	33,67	20,33
PT 2	J06	110,00	1.468,67	1.468,67	0,00	0,00	0,00	1.358,67	1.108,67	84,33	0,00	0,00	118,33	30,00	17,33
PT 2	J07	1.045,33	1.600,67	34,67	1.364,00	74,33	127,67	554,67	107,33	185,33	0,00	0,00	188,67	63,67	9,67
PT 2	J08	242,02	741,65	58,33	433,32	0,00	250,00	499,63	278,34	0,00	0,00	0,00	200,94	17,21	3,14
PT 1	J12	108,33	584,33	0,00	538,00	46,33	0,00	475,33	87,67	323,00	0,00	0,00	0,00	64,00	1,00
PT 2	J13	192,67	474,33	150,00	324,33	0,00	0,00	281,67	84,00	181,67	0,00	0,00	0,00	15,00	1,33
PT 2	J14	245,00	1.033,67	338,33	695,33	0,00	0,00	788,67	157,67	593,00	0,00	0,00	0,00	38,67	0,00
PT 2	J15	304,00	1.945,67	0,00	1.895,00	51,00	0,00	1.641,67	369,00	1.026,33	0,00	0,00	0,00	247,00	0,00
PT 2	J18	61,33	68,67	0,00	68,67	0,33	0,00	7,33	3,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3,67	0,00
PT 3 MADEIRA															
PT 3	J02b	427,33	1241,00	1241,00	0,00	0,00	0,00	813,33	398,67	193,33	0,00	142,67	7,67	71,00	0,00
PT 3	J03	514,00	1337,67	1139,00	0,00	0,00	198,67	823,67	584,00	116,67	0,00	24,00	2,67	97,00	0,00
PT 3	J05	429,33	1620,67	1422,00	0,00	0,00	198,67	1190,67	749,33	123,67	0,00	224,67	1,67	91,00	0,00
PT 3	J07	930,33	2489,67	140,00	1756,00	593,67	0,00	1559,00	306,00	374,00	0,00	205,33	0,00	673,33	0,00
PT 3	J08	447,67	935,33	121,33	543,33	0,00	270,67	487,33	119,67	187,00	0,00	34,00	3,67	142,33	0,00
PT 3	J09a	38,00	137,33	51,00	59,00	0,00	27,67	99,33	23,67	37,00	0,00	22,00	0,33	16,33	0,00
PT 3	J10a	39,33	158,00	58,67	100,00	0,00	0,00	119,00	12,00	45,33	0,00	35,00	0,00	27,00	0,00
PT 3	J11	40,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	45,00	35,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00

Anexo 8 - MARGENS BRUTAS STANDARD ANIMAIS DESAGREGADAS POR COMPONENTES E POR REGIÃO

Região	MBS2	MBP	Receitas	Rep_carne	Produto Principal	Produto Secundario	Ajudas	Total_custos	Substituição	Concentrad. Compr	Alim comp Reg	Alim compr fora reg	Alim.prod. expl	CEP	Mort
REGION	CODE	SGM	Gross Product	Increase or meat	Main Product	Sec.Prod	Subsidies/com	Total variable	Replacement	Concentrated feed.	Course fodder (ins	Course fodder(outsid	Course fodder owner	Others v. cos	Mortality
PT 3	J12	343,33	972,00	90,00	883,00	0,00	0,00	629,00	95,00	427,67	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00
PT 3	J13	11,00	146,00	146,00	0,00	0,00	0,00	134,67	32,67	101,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
PT 3	J14	114,67	1087,00	1087,00	0,00	0,00	0,00	972,67	150,00	718,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00
PT 3	J18	54,00	112,00	0,00	106,00	6,00	0,00	57,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00

VARIAÇÃO NAS M.B.S. DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS - TRIÉNIOS 2000 e 2002

EUROS	ACTIVIDADE	MINHO			T. MONTES			B. LITORAL			B. INTERIOR			RIBATEJO			ALENTEJO			ALGARVE			AÇORES			MADEIRA			
		2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	
	ALGODÃO	D/25	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	296	-68	1025	343	-67	915	343	-63	915	86	-91	915	86	-91
	COLZA E NABO SILVESTRE	D/26	208	86	-59	208	86	-59	208	86	-59	208	86	-59	531	296	-44	469	343	-27	469	343	-27	469	86	-82	469	86	-82
	GIRASSOL	D/27	208	86	-59	208	86	-59	208	86	-59	208	86	-59	430	296	-31	469	343	-27	469	343	-27	469	86	-82	208	86	-59
	SOJA	D/28	208	86	-59	208	86	-59	208	86	-59	208	86	-59	531	296	-44	469	343	-27	469	343	-27	469	86	-82	208	86	-59
	LINHO OLEAGINOSO	D/29	207	86	-58	207	86	-58	207	86	-58	207	86	-58	207	296	43	207	343	66	207	343	66	207	86	-58	207	86	-58
	OUTRAS CULTURAS OLEAGINOSAS	D/30	207	86	-58	207	86	-58	207	86	-58	207	86	-58	207	296	43	207	343	66	207	343	66	207	86	-58	207	86	-58
	LINHO TEXTIL	D/31	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	296	-68	915	343	-63	915	343	-63	915	86	-91	915	86	-91
	CÂNHAMO	D/32	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	296	-68	915	343	-63	915	343	-63	915	86	-91	915	86	-91
	OUTRAS CULTURAS TEXTEIS	D/33	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	86	-91	915	296	-68	915	343	-63	915	343	-63	915	86	-91	915	86	-91
	PL. AROMÁTICAS, MEDICINAIS E CONDIMENTOS	D/34	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979	333	3597	979
	OUTRAS PLANTAS INDUSTRIAIS	D/35	333	86	-74	333	10620	3086	333	10620	3086	333	10620	3086	333	10620	3086	333	10620	3086	333	10620	3086	333	10620	3086	6906	10620	54
	PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES	F	120	111	-7	287	143	-50	129	169	30	38	52	38	240	269	12	144	209	45	144	209	45	160	451	181	38	52	38
	PASTAGENS PERMANENTES SEMEADAS	F/01	330	324	-2	287	231	-19	303	389	28	109	152	39	348	348	0	343	318	-7	343	318	-7	512	464	-9	109	152	39
	PASTAGENS POBRES	F/02	83	82	-1	24	31	28	93	106	15	23	24	5	26	44	68	30	31	4	22	36	64	197	198	0	23	24	5
	PLANTIO ARVORES DE FRUTO E SEBES FRUTÍFICAS	G/01	1774	2600	47	904	1114	23	1842	1939	5	1959	2035	4	3180	1939	-39	2265	3744	65	605	645	7	1851	6476	250	5424	7997	47
	FRUTOS FRESCOS/BAGAS ORIGEM TEMPERADA	G/01A	1502	2368	58	1933	2508	30	2074	2048	-1	2298	2277	-1	3182	2911	-9	2219	4190	89	1602	2022	26	3891	3779	-3	9235	12673	37
	FRUTOS FRESCOS/BAGAS ORIGEM SUB-TRÓPICAS	G/01B	3376	4445	32	3376	4445	32	4025	4761	18	3376	4445	32	3376	4761	41	3376	4761	41	4113	4817	17	8220	9367	14	3961	6184	56
	FRUTOS DE CASCA RIJA	G/01C	659	934	42	708	848	20	1191	1096	-8	572	662	16	1967	1096	-44	1482	2838	91	413	389	-6	1982	1376	-31	14995	19911	33
	CITRINOS	G/02	2138	2576	20	3047	2547	-16	2225	2078	-7	2225	2024	-9	2419	2392	-1	2295	2024	-12	2799	3130	12	3878	5392	39	6086	5881	-3
	OLIVEIRAS	G/03	252	213	-15	497	561	13	403	532	32	239	294	23	239	369	54	595	532	-11	299	166	-44	299	212	-29	299	166	-44
	AZEITONA DE MESA	G/03A	420	213	-49	420	687	64	420	439	5	598	439	-27	598	544	-9	681	544	-20	593	415	-30	593	415	-30	593	415	-30
	AZEITONA PARA AZEITE	G/03B	252	213	-15	502	552	10	403	583	45	225	288	28	214	369	73	594	532	-10	286	156	-46	286	156	-46	286	156	-46
	VINHAS	G/04	2479	1394	-44	2588	2843	10	1367	1017	-26	856	395	-54	1660	1294	-22	4432	3751	-15	3124	2416	-23	2266	2416	7	11027	11092	1
	UVA P/VINHO QUALIDADE	G/04A	2594	1433	-45	3539	3881	10	1536	1170	-24	1499	419	-72	2556	2175	-15	4496	3670	-18	4496	2175	-52	2266	2175	-4	11027	11092	1
	UVA P/OUTROS VINHOS	G/04B	1444	996	-31	527	421	-20	675	321	-52	781	300	-62	1486	1102	-26	1486	3670	147	1336	1243	-7	1336	996	-25	1336	11092	730
	UVA DE MESA	G/04C	2638	2462	-7	2638	2462	-7	2638	2462	-7	2638	2462	-7	2638	2462	-7	2827	6464	129	5595	3970	-29	2827	2462	-13	2827	2462	-13
	UVA PASSA	G/04D	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9	5646	6128	9
	VIVEIROS	G/05	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9	65461	59787	-9
	OUTRAS CULTURAS PERMANENTES	G/06	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896	1295	12896	896
	C. PERMANENTES PROTEGIDAS(FORÇAGEADAS)	G/07	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21	22581	17821	-21
	COGUMELOS	I/02	12712	15629	23	13445	15629	16	12712	19515	54	12712	15629	23	12965	15629	21	12965	15629	21	12965	15629	21	12965	15628	21	12712	15628	23

Anexo 9

VARIAÇÃO NAS M.B.S. DAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS - TRIÉNIOS 2000 e 2002

EUROS	ACTIVIDADE	MINHO			T. MONTES			B. LITORAL			B. INTERIOR			RIBATEJO			ALENTEJO			ALGARVE			AÇORES			MADEIRA			
		2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	2000	2002	var %	
	EQUIDEOS	J/01	248	42	-83	381	150	-60	248	282	14	216	42	-81	216	257	19	214	242	13	214	242	13	214	282	32	214	150	-30
	BOVINOS 0-1 ANO	J/02	287	300	4	328	538	64	255	318	25	185	295	59	251	487	94	375	304	-19	375	417	11	196	203	3	418	427	2
	BOV M.1-2A	J/03	224	220	-2	94	45	-52	152	59	-61	182	45	-75	264	252	-5	222	251	13	237	209	-12	189	130	-31	358	514	43
	BOV F.1-2A	J/04	124	275	123	124	197	59	371	392	6	142	240	69	204	233	14	308	318	3	308	318	3	170	197	16	154	197	28
	BOV M.+2A	J/05	224	141	-37	224	123	-45	224	141	-37	224	123	-45	224	141	-37	224	141	-37	224	141	-37	212	123	-42	409	429	5
	NOVILHAS +2A	J/06	176	154	-12	176	110	-37	176	154	-12	176	110	-37	176	154	-12	176	154	-12	176	154	-12	75	110	47	219	110	-50
	VACAS LEITEIRAS	J/07	1015	1130	11	778	1047	35	961	913	-5	783	870	11	1187	1239	4	985	947	-4	762	920	21	1080	1045	-3	945	930	-2
	OUT.VACAS	J/08	236	247	5	182	150	-18	148	145	-2	270	325	20	189	233	23	191	244	28	218	210	-4	2474	242	-90	362	448	24
	OVINOS	J/09	32	a)	a)	72	a)	a)	52	a)	a)	50	a)	a)	53	a)	a)	30	a)	a)	31	a)	a)	31	a)	a)	49	a)	a)
	OVELHAS	J/09a	32	30	-7	72	71	-1	52	47	-8	50	57	13	53	63	19	30	52	75	31	44	44	31	38	24	49	38	-22
	OUT.OVINOS	J/09b	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
	CAPRINOS	J/10	33	a)	a)	99	a)	a)	63	a)	a)	80	a)	a)	63	a)	a)	57	a)	a)	50	a)	a)	50	a)	a)	61	a)	a)
	CABRAS REPRODUTORAS	J/10a	33	36	8	99	88	-11	63	76	21	80	92	16	63	77	22	57	88	54	50	75	51	50	39	-21	61	39	-35
	OUT.CABRAS	J/10b	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
	LEITÕES < 20 kg	J/11	94	73	-22	96	73	-23	94	96	2	94	40	-58	94	96	2	94	73	-22	94	96	2	94	96	2	127	40	-69
	PORCAS REPRODUTORAS	J/12	208	205	-1	130	148	15	185	179	-3	211	208	-1	208	202	-3	285	196	-31	140	149	7	140	108	-22	433	343	-21
	OUT PORCOS	J/13	73	77	6	87	70	-19	87	88	1	42	36	-13	64	53	-16	81	110	36	44	69	56	127	193	51	32	11	-66
	FRANGOS ENGORDA	J/14	75	79	5	75	77	2	103	77	-25	89	77	-14	89	166	86	89	77	-14	134	138	3	215	245	14	118	115	-3
	GALINHAS POEDEIRAS	J/15	165	198	20	117	231	97	117	231	97	128	97	-24	130	195	50	137	97	-30	137	136	-1	358	304	-15	165	136	-18
	OUTRAS AVES DE CAPOEIRA	J/16	943	324	-66	1077	324	-70	1077	324	-70	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66
	PERÚS	J/16a	943	1102	17	1077	1102	2	1077	1102	2	943	1102	17	943	1102	17	943	1102	17	943	1102	17	943	1102	17	943	1102	17
	PATOS	J/16b	943	344	-64	1077	344	-68	1077	344	-68	943	344	-64	943	344	-64	943	344	-64	943	344	-64	943	344	-64	943	344	-64
	GANSOS	J/16c	943	324	-66	1077	324	-70	1077	324	-70	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66	943	324	-66
	OUTRAS AVES	J/16d	943	20	-98	1077	20	-98	1077	20	-98	943	20	-98	943	20	-98	943	20	-98	943	20	-98	943	20	-98	943	20	-98
	COELHAS REPRODUTORAS	J/17	85	69	-19	85	69	-19	85	69	-19	63	69	11	63	69	11	71	69	-2	71	69	-2	71	69	-2	63	69	11
	ABELHAS	J/18	25	41	62	28	37	36	35	52	51	25	25	-2	40	41	1	22	41	88	28	40	45	48	61	27	50	54	9

a) Não existe por falta de condições

Anexo 10

MATRIZ DE MARGENS BRUTAS PADRÃO DE REFERÊNCIA

ATIVIDADE	<i>edm</i>	<i>tm</i>	<i>bl</i>	<i>bi</i>	<i>ro</i>	<i>ale</i>	<i>alg</i>
-TRIGO MOLE	190	205	254	209	369	254	165
-TRIGO DURO	190	205	254	209	514	399	209
-CENTEIO	254	155	234	165	155	130	105
-CEVADA	219	205	219	205	299	150	145
-AVEIA	234	195	264	195	209	180	140
-MILHO GRÃO REGIONAL regadio	783	304	459	753	898	753	708
-MILHO GRÃO REGIONAL sequeiro	205	224	205	205	219	219	219
-MILHO GRÃO HÍBRIDO	823	823	1087	1072	1177	863	708
-ARROZ	1067	1067	1287	1067	1067	1327	1327
-OUTROS CEREAIS	170	170	170	170	359	209	209
-AMENDOIM	1771	1771	1771	1771	1771	1771	1771
-OUTROS LEGUMES SECOS PARA CONSUMO HUMANO	354	868	239	344	444	354	364
-OUTROS LEGUMES SECOS	354	868	239	344	444	304	738
-BATATA REGADIO	1292	1362	1696	1177	2289	2384	2459
-BATATA SEQUEIRO	713	713	484	728	953	968	968
-BETERRABA SACARINA	2040	2040	2040	2040	2284	2389	2389
-PLANTAS FORRAGEIRAS SACHADAS	683	683	683	683	683	683	683
-TABACO	7622	7622	7492	6744	6744	7567	7567
-LÚPULO	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023
-GIRASSOL REGADIO	244	244	244	244	544	633	633
-GIRASSOL SEQUEIRO	130	130	130	130	274	244	244
-OUTRAS OLEAGINOSAS (inclui Linho Oleaginoso)	205	205	205	205	205	205	205
-OUTRAS PLANTAS INDUSTRIAIS (inclui Linho Têxtil)	918	918	918	918	918	918	918
-LEGUMES FRESCOS, MELÃO, MORANGO REGIME EXTENSIVO							
ALFACE	3916	3916	3916	3916	3916	3916	3916
CEBOLA	4614	4614	4614	4614	5452	5452	5452
CENOURA	6430	6430	6430	6430	6430	6430	6430
COUVES	4773	4773	4773	4773	5183	5183	5183
ERVILHA	868	868	868	868	928	928	2140
FAVA	1566	1566	1566	1566	1566	1566	1461
FEIJÃO VERDE	993	993	993	993	878	878	878
NABO	2085	2085	2085	2085	2085	2085	2085
PIMENTO	2250	2250	2250	2250	4474	5217	2250
TOMATE	3626	3626	3626	4404	4404	4200	4404
MELAO	1442	1442	4010	1442	2519	1442	1442
MORANGO	14470	14470	14470	14470	14470	18475	14470
OUTROS	4105	1382	1382	1382	4265	3362	1676
-LEGUMES FRESCOS, MELÃO, MORANGO REGIME INTENSIVO							
ALFACE	7272	6584	6584	6584	8066	8066	5023
ALHO FRANCES	6200	6200	6200	6200	6200	6200	6200
CEBOLA	4614	4614	4614	4614	6095	6095	6095
CENOURA	4893	4893	4893	4893	4345	4833	4833
COUVE LOMBARDA	2983	2983	2983	2983	7043	7043	7043
OUTRAS COUVES	4105	4105	4105	4105	4399	4399	4399
ERVILHA	2674	2674	2674	2674	2674	4769	4769
FAVA	2065	2065	2065	2065	2065	2359	2359
FEIJÃO VERDE	7198	7198	7198	7198	7198	8155	8155
NABO CABEÇA	16286	16286	16286	16286	10739	10739	10739
NABO GRELOS	7158	7158	7158	7158	7158	7158	7158
TOMATE	7203	7203	7203	7203	6908	3561	5342
MELANCIA	5996	5996	5996	5996	5996	5587	5587
MELÃO	4379	4379	4379	4379	4379	3896	3896
MORANGO	13867	18645	13867	13867	13867	18475	13587
OUTROS	4928	4928	6769	6769	6534	7557	7557

Anexo 10

MATRIZ DE MARGENS BRUTAS PADRÃO DE REFERÊNCIA

<i>ATIVIDADE</i>	<i>edm</i>	<i>tm</i>	<i>bl</i>	<i>bi</i>	<i>ro</i>	<i>ale</i>	<i>alg</i>
-LEGUMES FRESCOS, MELÃO, E MORANGO CULTURA EM FORÇAGEM							
ALFACE	7696	5676	5676	5676	7517	7517	7103
FEIJÃO VERDE	18969	15642	15642	15642	15004	15004	18401
PEPINO	19393	19393	19393	19393	19508	19508	20820
PIMENTO	9921	9921	9921	9921	8155	8155	25324
TOMATE	24232	24232	26337	25000	25000	25000	25688
MELÃO	12365	12365	12365	12365	12365	12365	21912
MORANGO	13867	13867	13867	13867	13867	19348	19348
OUTROS	12854	9422	9422	9422	17348	17348	22576
-FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS							
AR LIVRE	32232	32232	32232	32232	32232	32232	32232
-FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS CULTURA EM FORÇAGEM							
CRAVO	56858	56858	85379	56858	35405	35405	35405
ROSA	165481	165481	195389	165481	189199	189199	189199
OUTRAS	51202	51202	51202	51202	154887	41445	41445
-PRADOS E PAST. TEMPORÁRIOS REGADIO							
-PRADOS E PAST. TEMPORÁRIOS SEQUEIRO	683	683	609	609	848	898	898
-MILHO SILAGEM	304	304	304	304	384	294	294
-OUT. PL. FORRAGEIRAS REGADIO	1831	1287	1187	1187	1297	1087	883
-OUT. PL. FORRAGEIRAS SEQUEIRO	1247	798	798	798	798	798	798
-SEMENTES E PLANTAS DE TERRAS ARÁVEIS	933	604	584	219	249	219	244
	264	264	264	264	264	264	264
-OUT. CULTURAS TERRAS ARÁVEIS (inclui Batata Doce)							
-POUSIOS COM AJUDA ECONÓMICA	7686	7686	7686	7686	7686	7686	7686
-PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES (EXCLUINDO PASTAGENS POBRES)	100	120	120	120	115	115	115
	329	284	304	110	349	344	344
-PASTAGENS POBRES E POUSIOS S/AJUDA ECONÓMICA							
-MAÇÃ	85	25	95	25	25	30	20
-PÊRA	1771	2195	2040	1147	2928	5731	2928
-PÊSSEGO	1092	2728	2893	818	3856	1097	1925
-CEREJA	2080	2519	2434	1157	3457	584	4305
-FIGO	1172	973	973	2654	2654	2654	2654
-DAMASCO	833	833	833	833	763	648	888
-AMEIXA	2968	2968	2968	2968	2968	3112	3112
-OUTROS	3990	3990	3990	3990	3990	4384	4759
-FRUTOS FRESCOS/BAGAS ORIGEM SUB-TROPICAL (Inclui Kiwi)	1531	1940	2868	1611	3182	2105	1556
-AMENDOA	3377	3377	4025	4025	4110	4110	4110
-CASTANHA	549	549	185	185	185	100	100
-ALFARROBA	569	803	1237	793	793	1481	1481
-NOZ	763	763	763	763	763	763	763
-AVELÃ	848	1771	1696	1696	1965	1696	1696
- OUTROS FRUTOS DE CASCA RIJA	554	554	269	219	219	219	219
-LARANJA	658	708	1167	579	579	1481	414
-LIMÃO	2035	3048	2225	2220	2220	2294	2703
-TANGERINA	2035	3242	3242	3242	3242	2813	2813
-OUTROS CITRINOS	2669	3796	3796	3796	3796	3033	3033
-AZEITONA DE MESA	2140	3048	2225	2419	2419	2294	2798
-AZEITONA PARA AZEITE	419	419	599	599	599	683	594
-UVA P/VINHO QUALIDADE	254	504	404	224	214	594	284
-UVA P/OUTROS VINHOS	2594	3541	1536	1501	2554	4494	2554
-UVA DE MESA	1447	529	673	783	1466	1466	1337
-UVA PASSA	2639	2639	2639	2639	2639	2828	5597
-VIVEIROS CULTURAS PERMANENTES	5646	5646	5646	5646	5646	5646	5646
- OUTRAS CULTURAS PERMANENTES	68724	68724	68724	68724	68724	68724	68724
- CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS	1297	1297	1297	1297	1297	1297	1297
- COGUMELO (a)	22581	22581	22581	22581	22581	22581	22581
	12709	13443	12709	12709	12964	12964	12964

Anexo 10

MATRIZ DE MARGENS BRUTAS PADRÃO DE REFERÊNCIA

ATIVIDADE	edm	tm	bl	bi	ro	ale	alg
-EQUIDEOS	249	379	249	249	214	214	214
-BOVINOS MACHOS - 0 A 1 ANO (PARA CARNE)	374	419	359	279	339	374	309
-BOVINOS MACHOS - 0 A 1 ANO (PARA LEITE)	374	419	359	259	249	229	309
-BOVINOS FÊMEAS - 0 A 1 ANO (PARA CARNE)	224	224	155	90	224	140	140
-BOVINOS FÊMEAS - 0 A 1 ANO (PARA LEITE)	224	224	155	125	205	90	90
-BOVINOS MACHOS - 1 A 2 ANOS	224	95	150	185	264	219	234
-BOVINOS FÊMEAS - 1 A 2 ANOS (PARA CARNE)	125	125	369	224	229	309	309
-BOVINOS FÊMEAS - 1 A 2 ANOS (PARA LEITE)	125	125	369	95	190	309	309
-BOVINOS MACHOS - COM MAIS DE 2 ANOS	224	224	224	224	224	224	224
-VACAS LEITEIRAS	1018	778	963	783	1187	983	763
-OUT.VACAS	234	185	150	269	190	190	219
- OVELHAS REPRODUTORAS CARNE	30	70	30	15	30	30	30
- OVELHAS REPRODUTORAS LEITE OU MISTAS	30	70	80	60	80	45	30
-CABRAS REPRODUTORAS	35	100	65	80	65	55	50
-LEITÕES < 20 kg	95	95	95	95	95	95	95
-PORCAS REPRODUTORAS - Regime INTENSIVO (explorações com mais de 3 porcas reprodutoras) (1)	209	175	185	209	209	214	140
-PORCAS REPRODUTORAS - Regime EXTENSIVO (explorações com mais de 3 porcas reprodutoras) (2)	364	364	364	364	364	364	364
-PORCAS REPRODUTORAS - Regime CASEIRO (explorações até 3 porcas reprodutoras) (2)	125	125	125	125	125	125	125
-OUTROS PORCOS - Regime INTENSIVO	75	85	85	40	65	55	45
-OUTROS PORCOS - Regime EXTENSIVO	110	110	110	110	110	110	110
-FRANGOS ENGORDA (b)	75	75	105	105	90	105	135
-GALINHAS POEDEIRAS (b)	165	165	115	130	130	115	140
-PERUS(b)	943	943	943	943	943	943	943
-AVESTRUZ	1077	1077	1077	1077	2230	2230	1077
-OUTRAS AVES	75	75	105	105	90	105	135
-COELHAS REPRODUTORAS	70	70	85	70	65	70	70
-ABELHAS c)	25	30	35	25	40	20	30
-EUCALIPTO	185	185	185	185	185	185	185
-PINHEIRO	120	120	120	120	120	120	120
-SOBREIRO	359	359	359	359	359	359	359

Especificações de

ATIVIDADE

- COGUMELO (a)

-PORCAS REPRODUTORAS - Regime INTENSIVO (explorações com mais de 3 porcas reprodutoras) (1)

-PORCAS REPRODUTORAS - Regime EXTENSIVO (explorações com mais de 3 porcas reprodutoras) (2)

-FRANGOS ENGORDA (b)

-GALINHAS POEDEIRAS (b)

-PERUS(b)

-OUTRAS AVES (b)

-ABELHAS(c)

Especificações

(a) Margem Bruta Standard por 100 m2

(1) Regime que não utiliza o pastoreio ou apenas o utiliza em algumas fases do processo produtivo

(2) Regime que utiliza o pastoreio em todas as fases do processo produtivo

(b) Margem Bruta Standard por 100 bicos

(b) Margem Bruta Standard por 100 bicos

(b) Margem Bruta Standard por 100 bicos

(b) Margem Bruta Standard por 100 bicos

(c) Colmeias